



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Comarca de Barra Bonita

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, por seu procurador infra assinado, vem, com fundamento na Lei Federal n.º 6.830, de 22 de setembro de 1980, propor a presente **EXECUÇÃO FISCAL**, representada pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa em anexo e que desta fica(m) fazendo parte integrante, contra:

Devedor (a): **CERÂMICA GEMAR LTDA**

Endereço do Contribuinte: **AVENIDA IND. DR. JOSÉ ERINEU ORTIGOSA, 1191**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **BARRA BONITA**

Estado: **SP**

Inscrição cadastral : 01.03.148.0286.001 e 01.03.149.0286.001 – DA nº 0160/07

Requer, pois, digno-se V. Exa. de ordenar a citação do(a) devedor(a) para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito apontado na(s) certidão(ões), atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, honorários advocatícios e custas processuais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei n.º 6.830/80, sob pena de penhora de bens suficientes para integral satisfação do débito, autorizado o Oficial a cumprir as diligências na forma preceituada no artigo 172, § 2º, do CPC.

Nestes Termos, D. R. e A., e dando-se à causa o valor de **R\$ 6.597,70 (seis mil, quinhentos e noventa e sete reais, setenta centavos)**.

P. e E. Deferimento.

Barra Bonita, 9 de agosto de 2007

  
\_\_\_\_\_  
**Procurador do Município**

137 200708091702 0007287-36

# 01 Vara Judicial

Fórum de Barra Bonita

Processo: 063.01.2007.007287-8/000000-000



Grupo: **5.Fazenda Pública Municipal**  
Ação: **510-Execução Fiscal (em geral)**

Dívida Ativa: 160/2007

Valor da Causa : R\$6.597,70

Valor de Alçada : R\$1.824,70

Data Distribuição : 22/08/2007 Hora:18:19

Tipo de Distribuição : Livre

RTE: **MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA**

EXO: **CERAMICA GEMAR LTDA**

Nº DE ORDEM: 02.01.2007/000212



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA

Certidao da Divida	Cadastro	Exercicio	Inscricao	Livro	Folha
1530	7881	2006	31/12/2006	1	122

Execucao Fiscal : DA-0160107

CONFEREM COM OS ASSENTAMENTOS DO LIVRO E FOLHAS DE INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA, SUPRA MENCIONADOS, OS DADOS CONSTANTES DA PRESENTE CERTIDAO.

----- I D E N T I F I C A C A O -----

NOME.....:	CERAMICA GEMAR LTDA				
COMPROMISSARIO:					
END. IMOVEL...:	RUA ANTONIO ERENO				
	00000	DISTRITO INDUSTRIAL	BARRA BONITA		SP 17340000
END. ENTREGA...:	AVENIDA IND.DR.JOSE E.ORTIGOSA				
	01191	DISTRITO INDUSTRIAL	BARRA BONITA		SP 17340000

PARCELAS DEVIDAS  
20/05 20/06 20/07 20/08 20/09 20/10 20/11

Codigo	Descricao do Debito	Valor Principal
	IMP. TERRITO	453,81
	TX.SERV.URBA	42,14
T O T A L		495,95

Certifico que os tributos acima descritos, foram lancados nos termos da Lei Municipal Complementar 63 de 19 de dezembro de 2003.

No ato do recolhimento, deve ser aplicada atualizaçao monetária, cobrar multa de 10% (dez por cento) e juros de 1%(um por cento) ao mes a partir das datas de vencimento informadas acima, nos termos da Lei Municipal Complementar 63 de 19 de dezembro de 2003.

BARRA BONITA , 08 DE AGOSTO DE 2007

-----  
RESPONSAVEL

**Francisco Paulo Machado Junior**  
CHEFE SETOR TRIBUTAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO, liberado nos autos em 03/11/2022 às 15:20. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007287-78.2007.8.26.0063 e código DD90196.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA

Certidao da Divida	Cadastro	Exercicio	Inscricao	Livro	Folha
1532	7883	2006	31/12/2006	1	122

Execucao Fiscal : DA - ONGOL07

CONFEREM COM OS ASSENTAMENTOS DO LIVRO E FOLHAS DE INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA, SUPRA MENCIONADOS, OS DADOS CONSTANTES DA PRESENTE CERTIDAO.

----- I D E N T I F I C A C A O -----

NOME.....:	CERAMICA GEMAR LTDA.				
COMPROMISSARIO:					
END. IMOVEL...:	AVENIDA IND.DR.JOSE E.ORTIGOSA				
	01191	VILA INDUSTRIAL	BARRA BONITA	SP	17340000
END. ENTREGA...:	AVENIDA IND.DR.JOSE E.ORTIGOSA				
	01191	DISTRITO INDUSTRIAL	BARRA BONITA	SP	17340000

PARCELAS DEVIDAS

20/05	20/06	20/07	20/08	20/09	20/10	20/11
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Codigo	Descricao do Debito	Valor Principal
	IMP. PREDIAL	4.704,91
	TX.SERV.URBA	42,14
<b>T O T A L</b>		<b>4.747,05</b>

Certifico que os tributos acima descritos, foram lancados nos termos da Lei Municipal Complementar 63 de 19 de dezembro de 2003.

No ato do recolhimento, deve ser aplicada atualizacao monetaria, cobrar multa de 10% (dez por cento) e juros de 1%(um por cento) ao mes a partir das datas de vencimento informadas acima, nos termos da Lei Municipal Complementar 63 de 19 de dezembro de 2003.

BARRA BONITA , 08 DE AGOSTO DE 2007

-----  
RESPONSAVEL

**Francisco Paulo Machado Junior**  
CHEFE SETOR TRIBUTAÇÃO



*5/*

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA

DISCRIMINACAO DE DEBITO DE DIVIDA ATIVA

----- I D E N T I F I C A C A O -----

NOME.....:	CERAMICA GEMAR LTDA			
COMPROMISSARIO:				
INSCRICAO	: 01.03.148.0286.001			
END. IMOVEL....:	RUA ANTONIO ERENO			00000
		DISTRITO INDUSTRIAL	BARRA BONITA	SP 17340000
END. ENTREGA...:	AVENIDA IND.DR.JOSE E.ORTIGOSA			01191
		DISTRITO INDUSTRIAL	BARRA BONITA	SP 17340000
QUADRA.....:	415-26	LOTE...:	L	

*mat 1270*

REFERENCIA: IP IPTU

CERTIDAO: 1530 ANO REF: 2006

LIVRO : 1

PAGINA: 122

Mes Compet.	Vlr. Principal	Vlr. Atualizado	Juros	Multa
MAIO	70,85	73,07	10,96	7,30
JUNHO	70,85	73,07	10,22	7,30
JULHO	70,85	73,07	9,49	7,30
AGOSTO	70,85	73,07	8,76	7,30
SETEMBRO	70,85	73,07	8,03	7,30
OUTUBRO	70,85	73,07	7,30	7,30
NOVEMBRO	70,85	73,07	6,57	7,30
<b>T O T A L</b> .....	<b>495,95</b>	<b>511,49</b>	<b>61,33</b>	<b>51,10</b>

VALOR ATUALIZADO DO DEBITO EM 08/08/2007 E' DE R\$ 623,92  
OU UFIRs \_\_\_\_\_

BARRA BONITA , 08 DE AGOSTO DE 2007

*Francisco Paulo Machado Junior*  
CHEFE SETOR TRIBUTACAO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO, liberado nos autos em 03/11/2022 às 15:20. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007287-78.2007.8.26.0063 e código DD90196.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA

DISCRIMINACAO DE DEBITO DE DIVIDA ATIVA

IDENTIFICACAO

NOME.....: CERAMICA GEMAR LTDA. *→ Avent.* *281 A*  
 COMPROMISSARIO:  
 INSCRICAO : 01.03.149.0286.001  
 END. IMOVEL...: AVENIDA IND.DR.JOSE E.ORTIGOSA 01191  
 VILA INDUSTRIAL BARRA BONITA SP 17340000  
 END. ENTREGA...: AVENIDA IND.DR.JOSE E.ORTIGOSA 01191  
 DISTRITO INDUSTRIAL BARRA BONITA SP 17340000  
 QUADRA.....: 417-27 LOTE...: A

REFERENCIA: IP IPTU

CERTIDAO: 1532 ANO REF: 2006

LIVRO : 1

PAGINA: 122

Mes Compet.	Vlr. Principal	Vlr. Atualizado	Juros	Multa
MAIO	678,15	699,51	104,92	69,95
JUNHO	678,15	699,51	97,93	69,95
JULHO	678,15	699,51	90,93	69,95
AGOSTO	678,15	699,51	83,94	69,95
SETEMBRO	678,15	699,51	76,94	69,95
OUTUBRO	678,15	699,51	69,95	69,95
NOVEMBRO	678,15	699,51	62,95	69,95
<b>T O T A L</b> .....	<b>4.747,05</b>	<b>4.896,57</b>	<b>587,56</b>	<b>489,65</b>

VALOR ATUALIZADO DO DEBITO EM 08/08/2007 E' DE R\$ 5.973,78  
OU UFIRs \_\_\_\_\_

BARRA BONITA , 08 DE AGOSTO DE 2007

*Francisco Paulo Machado Junior*  
CHEFE SETOR TRIBUTACAO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO, liberado nos autos em 03/11/2022 às 15:20. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007287-78.2007.8.26.0063 e código DD90196.

**= CONCLUSÃO =**

A MMª. Juíza de Direito Doutora **BETIZA MARQUES SORIA PRADO**.  
 Eu, \_\_\_\_\_, Subscrivi.  
 B. Bonita, 06 de Setembro de 2007.

**(Processo nº 212/2007)**

Vistos.

1. Cite-se o executado para pagamento do débito demonstrado na inicial, em 05 (cinco) dias, sob pena de penhora, ficando concedidos os benefícios do artigo 172 e parágrafos do C.P.C., caso requeridos na inicial.

2. Para as hipóteses de pronto pagamento ou de não oferecimento de embargos, fixo os honorários advocatícios em 10% do débito.

3. Em sendo oferecidos bens (observados os requisitos do artigo 11, incisos I a VIII da Lei 6.830/80), sobre a indicação manifeste-se o exeqüente, em 05 (cinco) dias, quanto à eventual aceitação.

4. Aceita a nomeação, tome-se por termo (artigo 657 do C.P.C.), a ser assinado pelo executado em cartório, 05 (cinco) dias após a intimação de seu advogado, por publicação na Imprensa Oficial.

5. Negativas que resultem as diligências para citação, arresto ou penhora, manifeste-se o credor, em 05 (cinco) dias.

5.1. Se nada for requerido, aguarde-se provocação em arquivo, suspensa a execução (artigo 40 da Lei 6.830/80).

6. Int.

Barra Bonita, data supra.

**BETIZA MARQUES SORIA PRADO**  
**JUÍZA DE DIREITO**

**= DATA =**

Recebidos em Cartório.

Eu, \_\_\_\_\_, Subscrivi.  
 B. Bonita, 11 de 09 de 2007.

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé haver expedido o mandado de Citação

B. Bonita, 13 de Setembro de 2007

O Escr. \_\_\_\_\_



JUNTADA

Na data, junto a estes autos o documento  
baixo descrito, que segue(m) em frente:

- petição(ões)
- ofício
- mandado de Citação
- aviso de recebimento (AR)
- carta(s) precatória(s)

COM DOCUMENTO     SEM DOCUMENTO

Jarra. Bonita, 12 de Febrero de 2008

u, ..... (subst.)





PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA - SP.  
Pr. Dr. Emigdio Meira, s/n – Barra Bonita-SP – CEP: 17340-000 – Fone: (14) 3641-1011

**MANDADO DE CITAÇÃO**

**PROCESSO Nº : 063.01.2007. 007287-8**

**ORDEM: 212/2007.**

**OFICIAL: ZEN**

**VALOR: 6.597,70**

A Doutora **BETIZA MARQUES SORIA PRADO**, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barra Bonita, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo, ao qual for este apresentado, indo devidamente assinado, passado nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL** que **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA** move contra **CERÂMICA GEMAR LTDA** (Processo nº 212/2007 - 1º Ofício Judicial), **CITE** nesta comarca, onde for encontrado o(a) executado(a) **CERÂMICA GEMAR LTDA**, na **AVENIDA INDUSTRIAL DR. JOSÉ ERINEU ORTIGOSA, 1191 - DISTRITO INDUSTRIAL - BARRA BONITA - SP**, para todos os atos e termos da supracitada ação, cuja cópia da petição inicial segue em anexo, para todos os fins e efeitos de direito, fazendo parte integrante deste, tendo o(a) executado(a) o **prazo de CINCO (05) DIAS** para pagar ou garantir a execução, sob pena de penhora. Caso seja feita a penhora, **INTIME** o(a) executado(a) para apresentar embargos à execução (obrigatoriamente através de advogado), no **prazo legal de trinta (30) dias**, sob pena de presumirem-se aceitos pelo(a) mesmo(a) como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial; tudo nos termos e de acordo com o seguinte despacho proferido a fl.07 dos autos: "Vistos. 1. Cite-se o executado para pagamento do débito demonstrado na inicial, em 05 (cinco) dias, sob pena de penhora, ficando concedidos os benefícios do artigo 172 e parágrafos do C.P.C., caso requeridos na inicial. 2. Para as hipóteses de pronto pagamento ou de não oferecimento de embargos, fixo os honorários advocatícios em 10% do débito. 3. Em sendo oferecidos bens (observados os requisitos do artigo 11, incisos I a VIII da Lei 6.830/80), sobre a indicação manifeste-se o exequente, em 05 (cinco) dias, quanto à eventual aceitação. 4. Aceita a nomeação, tome-se por termo (artigo 657 do C.P.C.), a ser assinado pelo executado em cartório, 05 (cinco) dias após a intimação de seu advogado, por publicação na Imprensa Oficial. 5. Negativas que resultem as diligências para citação, arresto ou penhora, manifeste-se o credor, em 05 (cinco) dias. 5.1. Se nada for requerido, aguarde-se provocação em arquivo, suspensa a execução (artigo 40 da Lei 6.830/80). 6. Int. Barra Bonita, 06 de Setembro de 2007. (a.) **BETIZA MARQUES SORIA PRADO – JUÍZA DE DIREITO**". **CUMPRASE**, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Barra Bonita, aos 13 de Setembro de 2007. Eu, Tereza Ap. de Lima, (Tereza Ap. de Lima), Escrevente, digitei.

**EDNA MARINA DOS SANTOS CARDOSO**  
**DIRETORA DE SERVIÇO**


*7/9/2006*

*[Handwritten signature]*

**CERTIDÃO**

Certifico que, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me ao(s) endereço(s) retro indicado(s), e ali sendo, CITEI CERAMICA GEMAR LTDA, na pessoa de seu representante legal, PEDRO LUIZ VEROLEZ, do inteiro teor do presente, do qual bem ciente ficou, aceitando a contrafé. Certifico ainda que, decorrido o prazo legal, procedi a penhora em bens da executada, conforme auto de penhora e depósito, anexo. O referido é verdade e dou fé.

Barra Bonita, 07 de janeiro de 2008



Paulo Alexandre Zen  
Oficial de Justiça

02 ato(s)





# PODER JUDICIÁRIO

## AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 07 dias do mês de JANEIRO de 2008, nesta Comarca de Barra Bonita (SP).....

onde eu, Oficial de Justiça, no final assinado, me dirigi, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto; expedido nos Autos EXECUCA FISCAL N: 212/07

que pelo 1 Ofício de Justiça B. BONITA  
MUNIC. EST. TURIST. B. BONITA move contra CERAMICA GEMAR LTDA.

..... depois da citação inicial, não tendo sido efetuado o pagamento do principal e custas, passei a proceder a penhora, como de fato penhorado estão, os bens abaixo descritos:

- 80 (OITENTA) VENTILADORES DE TETO, VARIAS MARCAS, TRES PAS EM FUNCIONAMENTO, AVANÇADOS EM R\$ 8000,00 (OITO MIL REAIS)

Feita a penhora, nomeei depositário os bens acima descritos, o Sr. Pedro Luiz Verolez que aceitando o encargo; bem e, fielmente prometeu cumpri-lo, ficando ciente de que não deverá abrir mãos dos depósitos, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Para constar lavrei o presente auto que, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo depositário.

[Assinatura]  
OFICIAL DE JUSTIÇA

[Assinatura]  
DEPOSITÁRIO

CERTIDÃO: Certifico e dou fé, eu, Oficial de Justiça no final assinado que, em continuação dei ciência da penhora ao Sr. Pedro Luiz Verolez, REPR. LEGAL DA EXECUTADA

..... bem como procedi a intimação para oferecimento de defesa que porventura tiver que ser feita, por via de embargos, dentro do prazo legal, na forma e sob as penas da Lei. Do inteiro teor do auto que li, aceitou a cópia oferecida.

Barra Bonita, 07 de JANEIRO de 2008  
[Assinatura]  
OFICIAL DE JUSTIÇA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO, liberado nos autos em 03/11/2022 às 15:20. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007287-78.2007.8.26.0063 e código DD9051F.

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo para  
oposição de embargos  
sem qualquer manifestação do executado

Barragem, 18 / 02 / 2008

Esc. \_\_\_\_\_





**PODER JUDICIÁRIO**  
**SÃO PAULO**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA - SP.  
Pr. Dr. Emigdio Meira, s/n – Centro – Barra Bonita-SP – CEP: 17340-000 – Telefone: (14) 3641-1011

**CERTIDÃO:**

Certifico e dou fé que nesta data, o **Dr. ANDRÉ PEDRO BESTANA**, OAB/SP Nº 144.279, Procurador do Município, retirou de cartório estes autos, que contém 12 folhas, mediante carga no livro próprio.

Barra Bonita, 14 de Abril de 2008.

Escrevente, \_\_\_\_\_

# JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos o documento  
abaixo descrito, que segue(m) em frente:

- petição(ões)
- ofício
- mandado de
- aviso de recebimento (AR)
- carta(s) precatória(s)

COM DOCUMENTO       SEM DOCUMENTO

Barra Bonita, 13 de junho de 2008

Eu, \_\_\_\_\_, Subscritor

Ex.<sup>mo</sup>. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.<sup>a</sup> Vara da Comarca de **BARRA BONITA**

TJSP 063 898 100620081726 0100 01 0029833-50

**O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público Interno, nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL** que promove em relação a **CERAMICA GEMAR LTDA** por esse R. Juízo e Cartório do 1º Ofício (processo nº 212/07), através de seu advogado e procurador, vem dizer que a executada não efetuou o recolhimento do débito, que está atualizado, conforme demonstrativo anexo, pelo que requer o **prosseguimento** do feito, com a designação de datas para alienação do bem penhorado, com **edital** pela imprensa local e **avisos** pelo rádio, para maior divulgação do ato.

Nestes termos,

P. e E. Deferimento.

Barra Bonita, 6 de junho de 2008

PROCURADOR DO MUNICÍPIO





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
Estado de São Paulo

**CÁLCULO DOS DÉBITOS ATUALIZADOS**

- Processo nº 212/07 - 1º ofício – CERÂMICA GEMAR LTDA.

Certidão nº	Exercício	Principal	Atualização Monetária	Juros	Multa	Total
1530	2006	R\$ 495,95	R\$ 38,36	R\$ 106,82	R\$ 53,41	<b>R\$ 694,54</b>
1532	2006	R\$ 4.747,05	R\$ 368,06	R\$ 1.022,99	R\$ 511,49	<b>R\$ 6.649,59</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.243,00</b>	<b>R\$ 406,42</b>	<b>R\$ 1.129,81</b>	<b>R\$ 564,90</b>	<b>R\$ 7.344,13</b>

**Total dos débitos atualizados até a presente data: R\$ 7.344,13 (Sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e treze centavos).**

Barra Bonita, 22 de abril de 2008

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO PAULO MACHADO JUNIOR**  
 Lançador



JS  
2

**CONCLUSÃO:**

A MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito Doutora **BETIZA MARQUES SORIA PRADO**.

Eu, \_\_\_\_\_, subscrevi.  
Em 16 de Julho de 2008.

(Processo nº 212/007)

Vistos.

Designo o Sr. Diretor Técnico de Serviço  
datas para arrematação.

Int.

B. Bonita, data supra.

**BETIZA MARQUES SORIA PRADO**  
**JUIZA DE DIREITO**



**DATA:**

Recebidos em data de hoje.

Eu, \_\_\_\_\_, subscrevi.  
Em 25 de 07 de 2008.

**= CERTIDÃO =**

Certifico e dou fé que nesta data, designei os dias 03 e 17 de Agosto de 2009, às 13:15 horas, para arrematação do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos.

Barra Bonita, 25 de Julho de 2008.

  
**EDNA MARINA DOS SANTOS CARDOSO**  
**DIRETORA DE SERVIÇO**

**CIENTE**  
**BARRA BONITA, 19/05/2009**  
**MORADOR DO MUNICÍPIO**

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver expedido

- ofício(s)
  - carta(s) precatória(s)
  - mandado de .....
  - Alvará(s) de .....
  - certidão(ões) de honorários
  - edital, afixando no lugar público
  - EVUO .....
  - conforme cópia que segue em frente
- Em Vila Rica, 08 de 05 de 2008
- ....., subscrevi

17

D.

Processo: 063.01.2007.007287-8/000000-000  
Nº DE ORDEM 212/2007 - 1ª Vara.

Exeqüente: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Executado(a)(s): CERÂMICA GEMAR LTDA

Data: dia 03 de Agosto de 2.009, às 13:15 horas.

Bem(ns): 80 (oitenta) ventiladores de teto, várias marcas, três pás, em funcionamento, depositados em mãos do Sr. Pedro Luiz Verolez, na Avenida Industrial Dr. José Erineu Ortigosa nº 1191, em Barra Bonita – S.P.

Avaliação: R\$ 8.000,00 - (em 07/01/2008), em Barra Bonita - S.P., CORRIGÍVEL À DATA DO LEILÃO.

Ônus: Não há.

Local: Edifício do Fórum, sito à Praça Dr. Meira, s/nº, Barra Bonita-SP.

Não havendo licitantes no primeiro leilão, será realizado o segundo, no dia 17 de Agosto de 2.009, às 13:15 horas, no mesmo local, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios, ocasião em que será desprezada a avaliação e o bem será vendido a quem maior importância oferecer. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Caso o(a)(s) executado(a)(s) não seja(m) intimado(a)(s) pessoalmente, fica(m) o(a)(s) mesmo(a)(s) devidamente intimado(a)(s) através do presente. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barra Bonita, aos 08 de Maio de 2009.





PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA-SP.  
Edifício do Fórum – Praça Dr. Meira, s/nº - Barra Bonita-SP.  
Fone (014) 36411011 – Fone(fax) – (014) 36410147

### AVISO

A Doutora MARICY MARALDI, MMª. Juíza Substituta da 1ª Vara da Comarca de Barra Bonita, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

A V I S A aos interessados que no dia **03 de Agosto de 2009, às 13:15horas**, no átrio do Edifício do Fórum local, será levado a público o leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

**“80 (oitenta) ventiladores de teto, várias marcas, três pás, em funcionamento, depositados em mãos do Sr. Pedro Luiz Verolez, na Avenida Industrial Dr. José Erineu Ortigosa nº 1191, em Barra Bonita – S.P., avaliado em R\$ 8.000,00 - (em 07/01/2008), em Barra Bonita - S.P., CORRIGÍVEL À DATA DO LEILÃO”**, sendo que o(s) mesmo(s) será(ão) vendido(s) a quem maior importância oferecer acima do valor de sua avaliação. Não havendo licitantes no primeiro leilão, será realizado o segundo no dia **17 de Agosto de 2009, às 13:15 horas**, no mesmo local, ocasião em que será desprezada a avaliação e o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) a quem maior importância oferecer. Referido(s) bem(ns) foi(ram) penhorado(s) nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** que **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA** move contra **CERÂMICA GEMAR LTDA (Processo nº 212/2007 - 1º Ofício Judicial)**. Barra Bonita, 08 de Maio de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, (Sônia Regina Drago Camargo), Escrevente, digitei.

**EDNA MARINA DOS SANTOS CARDOSO**  
DIRETORA DE SERVIÇO

**= CERTIDÃO =**

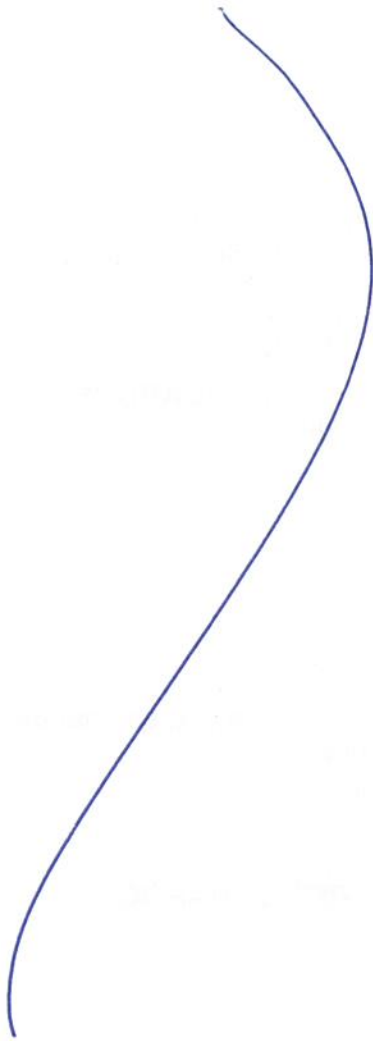
Certifico e dou fé que nesta data, afixei cópia do edital retro expedido no átrio do Edifício do Fórum.  
Barra Bonita, 08 de Maio de 2009.

  
**EDNA MARINA DOS SANTOS CARDOSO**  
**DIRETORA DE SERVIÇO**

**= CERTIDÃO =**

Certifico e dou fé que nesta data, expedi mandado de intimação do(a) executado(a).  
B. Bonita, 08 de Maio de 2009.

  
**SÔNIA REGINA DRAGO CAMARGO**  
**ESCREVENTE**



### JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos o documento abaixo descrito, que segue(m) em frente:

- petição(ões)
- ofício
- mandado de intimação
- aviso de recebimento (AR)
- carta(s) precatória(s)
- editais
- COM DOCUMENTO     SEM DOCUMENTO

barra Bonita, 28 de 07 de 2009

Eu [assinatura], subscrevi.



**BARRA BONITA****1ª Vara Cível**

Fórum de Barra Bonita Comarca de Barra Bonita  
JUÍZA DE DIREITO DRA. BETIZA MARQUES SORIA PRADO.

Processo: 063.01.2007.007287-8/000000-000  
Nº DE ORDEM 212/2007 - 1ª Vara.

Exequente: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Executado(a)(s): CERÂMICA GEMAR LTDA

Data: dia 03 de Agosto de 2.009, às 13:15 horas.

Bem(ns): 80 (oitenta) ventiladores de teto, várias marcas, três pás, em funcionamento, depositados em mãos do Sr. Pedro Luiz Verolez, na Avenida Industrial Dr. José Erineu Ortigosa nº 1191, em Barra Bonita S.P.

Avaliação: R\$ 8.000,00 - (em 07/01/2008), em Barra Bonita - S.P., CORRIGÍVEL À DATA DO LEILÃO.

Ônus: Não há.

Local: Edifício do Fórum, sito à Praça Dr. Meira, s/nº, Barra Bonita-SP.

Não havendo licitantes no primeiro leilão, será realizado o segundo, no dia 17 de Agosto de 2.009, às 13:15 horas, no mesmo local, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios, ocasião em que será desprezada a avaliação e o bem será vendido a quem maior importância oferecer. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Caso o(a)(s) executado(a)(s) não seja(m) intimado(a)(s) pessoalmente, fica(m) o(a)(s) mesmo(a)(s) devidamente intimado(a)(s) através do presente. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barra Bonita, aos 08 de Maio de 2009.

### CERTIDÃO – PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o edital supra foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 08/07/2009. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Barra Bonita, 13 de Julho de 2009.

  
**SÔNIA REGINA DRAGO CAMARGO**  
**ESCREVENTE**



PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO  
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA-SP.  
Edifício do Fórum – Praça Dr. Meira, s/nº - Barra Bonita-SP.  
Fone (014) 36411011 – Fone(fax) – (014) 36410147

PROCESSO 063.01.2007.007287-8/000000-000  
Nº DE ORDEM 212/2007.  
OFICIAL: ZEN

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

A Doutora MARICY MARALDI, MMª. Juíza Substituta da 1ª Vara da Comarca de Barra Bonita, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo, que no cumprimento do presente mandado, passado nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** que **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA** move contra **CERÂMICA GEMAR LTDA (Processo nº 212/2007 - 1º Ofício Judicial)**, proceda, com as devidas cautelas a **INTIMAÇÃO** do(a) executado(a) **CERÂMICA GEMAR LTDA**, na pessoa de seu representante legal Sr. Pedro Luiz Verolez, na Avenida Industrial Dr. José Erineu Ortigosa 1191, Distrito Industrial, em Barra Bonita - S.P., de que o primeiro leilão do bem penhorado na ação supra, está designado para o dia **03 de Agosto de 2009, às 13:15 horas**, no local destinados às hastas públicas, localizado no edifício do Fórum local, na praça Dr. Meira, s/nº. Caso não haja licitantes, o bem será levado em segundo leilão a pregão público de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, ficando desde já designado o **dia 17 de Agosto de 2009, às 13:15 horas**, no local supramencionado. CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Barra Bonita, Estado de São Paulo, aos 08 de Maio de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, (Sônia Regina Drago Camargo), Escrevente, digitei.

  
EDNA MARINA DOS SANTOS CARDOSO  
DIRETORA DE SERVIÇO

**BEM PENHORADO NOS AUTOS: “80 (oitenta) ventiladores de teto, várias marcas, três pás, em funcionamento, depositados em mãos do Sr. Pedro Luiz Verolez, na Avenida Industrial Dr. José Erineu Ortigosa nº 1191, em Barra Bonita – S.P., avaliado em R\$ 8.000,00 - (em 07/01/2008), em Barra Bonita - S.P., CORRIGÍVEL À DATA DO LEILÃO”**



**CERTIDÃO**

Certifico que, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me ao(s) endereço(s) retro indicado(s), e ali sendo, deixei de intimar CERAMICA GEMAR LTDA, por não encontrar seu representante legal, Sr. Pedro Luiz Verolez, tendo sido informado no local que o referido mudou-se para o Estado de Mato Grosso do Sul, com endereço ignorado. O referido é verdade e dou fé.

Barra Bonita, 08 de julho de 2009

  
Paulo Alexandre Zen  
Oficial de Justiça

01 ato(s)




PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA-SP.  
Edifício do Fórum – Praça Dr. Meira, s/nº - Barra Bonita-SP.  
Fone (014) 36411011 – Fone(fax) – (014) 36410147

**CERTIDÃO**

CERTIFICO E DOU FÉ, que nesta data, às **13:15** horas, no átrio do Edifício do Fórum local, onde se encontrava presente a Dra. BETIZA MARQUES SORIA PRADO, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível local, comigo Oficial de Justiça, fazendo as vezes de Porteiro de Auditórios do Fórum, pela mesma Juíza me foi determinado que iniciasse o(a) **1º leilão** do(s) bem(s) penhorado(s), nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL** que, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Barra Bonita-SP., **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA** move contra **CERÂMICA GEMAR LTDA (Processo nº 212/2007 - 1º Ofício Judicial)**, cumprindo a ordem recebida, iniciei o(a) **1º leilão**, e após apregoar por demorado tempo, em voz alta, verifiquei a inexistência de licitantes e conseqüentemente de lance para arrematação do(s) bem(s) apregoado(s), após o que, com as formalidades legais, dei o(a) **1º leilão** por encerrado de **FORMA NEGATIVA**.

Barra Bonita, 03 de Agosto de 2009.

  
- Oficial de Justiça -

VISTO DA MMª. JUÍZA DE DIREITO:

  
- DRA. BETIZA MARQUES SORIA PRADO -



PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA-SP.  
Edifício do Fórum – Praça Dr. Meira, s/nº - Barra Bonita-SP.  
Fone (014) 36411011 – Fone(fax) – (014) 36410147

**CERTIDÃO**

CERTIFICO E DOU FÉ, que nesta data, às **13:15** horas, no átrio do Edifício do Fórum local, onde se encontrava presente a Dra. BETIZA MARQUES SORIA PRADO, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível local, comigo Oficial de Justiça, fazendo as vezes de Porteiro de Auditórios do Fórum, pela mesma Juíza me foi determinado que iniciasse o(a) **2º leilão** do(s) bem(s) penhorado(s), nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL** que, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Barra Bonita-SP., **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA** move contra **CERÂMICA GEMAR LTDA (Processo nº 212/2007 - 1º Ofício Judicial)**, cumprindo a ordem recebida, iniciei o(a) **2º leilão**, e após apregoar por demorado tempo, em voz alta, verifiquei a inexistência de licitantes e conseqüentemente de lance para arrematação do(s) bem(s) apregoado(s), após o que, com as formalidades legais, dei o(a) **2º leilão** por encerrado de **FORMA NEGATIVA**.

Barra Bonita, 17 de Agosto de 2009.

- Oficial de Justiça -

VISTO DA MMª. JUÍZA DE DIREITO:

- DRA. BETIZA MARQUES SORIA PRADO -





Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo  
Fórum de Barra Bonita  
1ª. Vara Judicial  
Livro de Carga (Cível) – (Outros) nº 3

fls. 30

25  
J.

Destino: DR. ANDRÉ PEDRO BESTANA - OAB/SP 144.279 -  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
BARRA BO...

Carga nº: 3842177

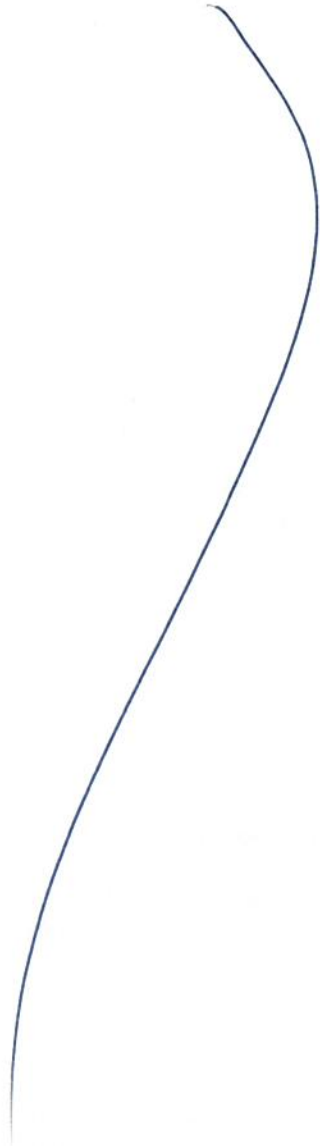
Impresso em 24/09/2009 11:21

Página nº 190

Seq.	Processo nº	Dt. Distrib.	Ordem nº	Compet.	Vol.	Fls.	Retorno
1	063.01.2007.002086-9/000000-000	26/03/2007	000018/2007	AF	Todos	-----	23/10/2009
2	063.01.2007.002089-7/000000-000	26/03/2007	000019/2007	AF	Todos	-----	23/10/2009
3	063.01.2007.002093-4/000000-000	26/03/2007	000021/2007	AF	Todos	-----	23/10/2009
4	063.01.2007.002108-0/000000-000	26/03/2007	000028/2007	AF	Todos	-----	23/10/2009
5	063.01.2007.002131-1/000000-000	26/03/2007	000038/2007	AF	Todos	-----	23/10/2009
6	063.01.2007.002157-5/000000-000	27/03/2007	000050/2007	AF	Todos	-----	23/10/2009
7	063.01.2007.007217-2/000000-000	21/08/2007	000192/2007	AF	Todos	-----	23/10/2009
8	063.01.2007.007277-4/000000-000	22/08/2007	000208/2007	AF	Todos	-----	23/10/2009
9	063.01.2007.007280-9/000000-000	22/08/2007	000209/2007	AF	Todos	-----	23/10/2009
10	063.01.2007.007287-8/000000-000	22/08/2007	000212/2007	AF	Todos	-----	23/10/2009
11	063.01.2007.007731-6/000000-000	03/09/2007	000291/2007	AF	Todos	-----	23/10/2009
12	063.01.2007.007860-9/000000-000	04/09/2007	000322/2007	AF	Todos	-----	23/10/2009
13	063.01.2007.008706-4/000000-000	17/09/2007	000350/2007	AF	Todos	-----	23/10/2009
14	063.01.2007.009069-8/000000-000	27/09/2007	000358/2007	AF	Todos	-----	23/10/2009
15	063.01.2007.009072-2/000000-000	27/09/2007	000360/2007	AF	Todos	-----	23/10/2009
16	063.01.2007.009095-8/000000-000	27/09/2007	000372/2007	AF	Todos	-----	23/10/2009
17	063.01.2008.008906-1/000000-000	22/12/2008	000792/2008	AF	Todos	-----	23/10/2009
18	063.01.2008.008915-2/000000-000	22/12/2008	000798/2008	AF	Todos	-----	23/10/2009
19	063.01.2008.008916-5/000000-000	22/12/2008	000799/2008	AF	Todos	-----	23/10/2009
20	063.01.2008.009019-8/000000-000	19/12/2008	000758/2008	AF	Todos	-----	23/10/2009
21	063.01.2008.009021-0/000000-000	19/12/2008	000759/2008	AF	Todos	-----	23/10/2009
22	063.01.2008.009026-3/000000-000	19/12/2008	000762/2008	AF	Todos	-----	23/10/2009
23	063.01.2008.009041-7/000000-000	22/12/2008	000768/2008	AF	Todos	-----	23/10/2009
24	063.01.2008.009046-0/000000-000	22/12/2008	000770/2008	AF	Todos	-----	23/10/2009
25	063.01.2008.009054-9/000000-000	22/12/2008	000772/2008	AF	Todos	-----	23/10/2009
26	063.01.2008.009064-2/000000-000	22/12/2008	000778/2008	AF	Todos	-----	23/10/2009
27	063.01.2008.009070-5/000000-000	22/12/2008	000780/2008	AF	Todos	-----	23/10/2009
28	063.01.2008.009075-9/000000-000	22/12/2008	000782/2008	AF	Todos	-----	23/10/2009
29	063.01.2008.009085-2/000000-000	22/12/2008	000789/2008	AF	Todos	-----	23/10/2009
30	063.01.2008.009101-7/000000-000	22/12/2008	000809/2008	AF	Todos	-----	23/10/2009
31	063.01.2008.009119-2/000000-000	23/12/2008	000838/2008	AF	Todos	-----	23/10/2009
32	063.01.2008.009120-1/000000-000	23/12/2008	000839/2008	AF	Todos	-----	23/10/2009
33	063.01.2008.009126-8/000000-000	23/12/2008	000841/2008	AF	Todos	-----	23/10/2009
34	063.01.2008.009127-0/000000-000	23/12/2008	000842/2008	AF	Todos	-----	23/10/2009
35	063.01.2008.009168-8/000000-000	22/12/2008	000788/2008	AF	Todos	-----	23/10/2009
36	063.01.2008.009199-1/000000-000	22/12/2008	000830/2008	AF	Todos	-----	23/10/2009
37	063.01.2008.009216-9/000000-000	22/12/2008	000818/2008	AF	Todos	-----	23/10/2009
38	063.01.2008.009224-7/000000-000	22/12/2008	000828/2008	AF	Todos	-----	23/10/2009
39	063.01.2008.009240-3/000000-000	22/12/2008	000808/2008	AF	Todos	-----	23/10/2009

Recebido por

/ /  
em



### JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos o documento abaixo descrito, que segue(m) em frente:

- petição(ões)
- ofício
- mandado de .....
- aviso de recebimento (AR)
- carta(s) precatória(s)

COM DOCUMENTO       SEM DOCUMENTO

Barra Bonita, 20 de 11 de 2003

Fu  subscrito: i

Ex.<sup>mo</sup>. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.<sup>a</sup> Vara da Comarca de **BARRA BONITA**

**O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA**

**DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público Interno, nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL** que promove em relação a **CERAMICA GEMAR LTDA** por esse R. Juízo e Cartório do 1º Ofício (processo nº 212/07), através de seu advogado e procurador, vem dizer que os executados não efetuou o recolhimento do débito, que está atualizado, conforme demonstrativo anexo, pelo que requer que seja **expedido mandado para constatação da existência dos bens penhorados** e que seja **efetuada nova Avaliação, após, caso seja necessário fica requerida a ampliação da penhora.**

Nestes termos,

P. e E. Deferimento.

Barra Bonita, 16 de novembro de 2009

  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

TJSP 063 888 16112009175 0103 01 0061187-40





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
Estado de São Paulo

**CÁLCULO DOS DÉBITOS ATUALIZADOS**

- Processo nº 212/07 - 1º ofício – CERAMICA GEMAR LTDA

Certidão nº	Exercício	Principal	Atualização Monetária	Juros	Multa	Total
1530	2006	R\$ 495,95	R\$ 68,81	R\$ 220,22	R\$ 56,42	<b>R\$ 841,40</b>
1532	2006	R\$ 4.747,05	R\$ 659,19	R\$ 2.108,40	R\$ 540,61	<b>R\$ 8.055,25</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.243,00</b>	<b>R\$ 728,00</b>	<b>R\$ 2.328,62</b>	<b>R\$ 597,03</b>	<b>R\$ 8.896,65</b>

**Total dos débitos atualizados até a presente data: R\$ 8.896,65 (oitocentos e noventa e seis reais, sessenta e cinco centavos).**

Barra Bonita, 16 de novembro de 2009

\_\_\_\_\_  
 FRANCISCO PAULO MACHADO JUNIOR  
 Lançador

**CONCLUSÃO:**

A MM<sup>a</sup>. Juíza Substituta Doutora **ADRIANA BRANDINI DO AMPARO**.

Eu, \_\_\_\_\_, subscrevi.  
Em 16 de Dezembro de 2009.

**(Processo nº 212/2007)**

Vistos.

Expeça-se mandado de constatação e avaliação conforme requerido, no caso do valor da avaliação ser inferior ao débito, expeça-se mandado de ampliação de penhora.

Int.

B. Bonita, data supra.

*Adriana*  
**ADRIANA BRANDINI DO AMPARO**  
**JUIZA SUBSTITUTA**

**DATA:**

Recebidos em data de hoje.

Eu, \_\_\_\_\_, subscrevi.  
Em 23 de 12 de 2009.

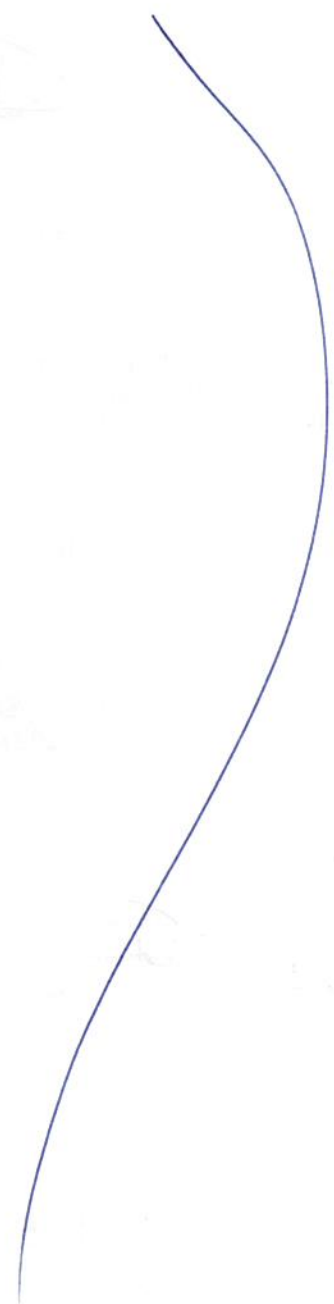
**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé haver expedido

- ( ) ofício(s)
- ( ) carta(s) precatória(s)
- (X) mandado de const. e avaliação
- ( ) Alvará(s) de \_\_\_\_\_
- ( ) certidão(ões) de honorários
- ( ) edital, afixando no lugar público
- ( ) \_\_\_\_\_
- ( ) conforme cópia que segue em frente

Barra Bonita, 19 de 04 de 2010

Eu, \_\_\_\_\_, subscrevi



JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos o documento abaixo descrito, que segue(m) em frente:

- petição(ões)
- ofício
- mandado de const. e avaliação
- aviso de recebimento (AR)
- carta(s) precatória(s)
- 
- COM DOCUMENTO       SEM DOCUMENTO

Barra Bonita, 10 de 13 de 2010

Fu \_\_\_\_\_, subsc. j





**PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA - SP.  
Pr. Dr. Emigdio Meira, s/n – Centro – Barra Bonita-SP – CEP: 17340-000 – Telefone: (14) 3641-1011

PROCESSO Nº 063.01.2007.007287-8/000000-000  
Nº DE ORDEM: 212/2007.  
OFICIAL: RICARDO.

**MANDADO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO**

O Doutor ORLANDO HADDAD NETO, MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barra Bonita, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo, ao qual for este apresentado, indo devidamente assinado, que em seu cumprimento, passado nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL** que **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA** move contra **CERÂMICA GEMAR LTDA** (Processo nº 212/2007 - 1º Ofício Judicial), proceda, com as devidas cautelas a **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do seguinte bem: “80 (oitenta) ventiladores de teto, várias marcas, três pás, em funcionamento, depositados em mãos do Sr. Pedro Luiz Verolez, na Avenida Industrial Dr. José Erineu Ortigosa nº 1191, em Barra Bonita – S.P.”, tudo nos termos e de acordo com o r. despacho proferido a fl. 28 dos autos: “Vistos. Expeça-se mandado de constatação e avaliação conforme requerido, no caso do valor da avaliação ser inferior ao débito, expeça-se mandado de ampliação de penhora. Int. Barra Bonita 16/12/2009. (a.) ADRIANA BRANDINI DO AMPARO – JUÍZA SUBSTITUTA”. CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Barra Bonita, aos 19 de Abril de 2010. Eu, \_\_\_\_\_, (Sônia Regina Drago Camargo), Escrevente, digitei.

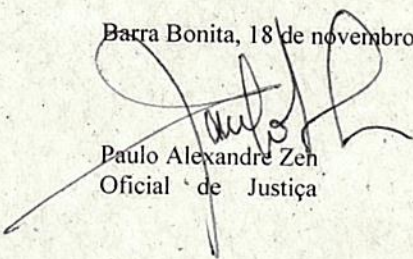
  
**EDNA MARINA DOS SANTOS CARDOSO**  
Diretora de Serviço



**CERTIDÃO**

Certifico que, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me ao(s) endereço(s) retro indicado(s), e ali sendo, procedi a constatação e avaliação de 80 ventiladores e teto, várias marcas, três pás, em funcionamento, avaliados em R\$ 100,00 a unidade, totalizando R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). O referido é verdade e dou fé.

Barra Bonita, 18 de novembro de 2010

  
Paulo Alexandre Zen  
Oficial de Justiça

01 ato(s)

# CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver expedido

- officio(s)
- carta(s) precatória(s)
- mandado de ampliação penais
- Alvará(s) de \_\_\_\_\_
- certidão(ões) de honorária
- edital, afixando no lugar público \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- conforme cópia que segue em frente

Barra Bonita, 31 de 03 de 2011

Eu, \_\_\_\_\_, subscrevi



### JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos o documento abaixo descrito, que segue(m) em frente:

- petição(ões)
- ofício
- mandado de ampliação de penhas
- aviso de recebimento (AR)
- carta(s) precatória(s)
- 
- COM DOCUMENTO       SEM DOCUMENTO

Em esta Boa, 28 de 03 de 2012

Eu, [assinatura], subscrivi



PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA - SP.

Pr. Dr. Emigdio Meira, s/n – Centro – Barra Bonita-SP – CEP: 17340-000 – Telefone: (14) 3641-1011

## MANDADO DE AMPLIAÇÃO DE PENHORA

PROCESSO Nº: 063.01.2007.007287-8/000000-000

Nº DE ORDEM: 212/2007

OFICIAL: ZEN

O Doutor ORLANDO HADDAD NETO, MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barra Bonita, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo, ao qual for este apresentado, indo devidamente assinado, passado nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** que **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA** move contra **CERÂMICA GEMAR LTDA** (Processo nº 212/2007 - 1º Ofício Judicial), que proceda com as devidas cautelas a **AMPLIAÇÃO DA PENHORA** em tantos bens quanto bastem, para a satisfação integral da dívida que é do valor de **R\$ 8.896,65 (EM 16/11/2009)**, mais os acréscimos a serem apurados posteriormente, tendo em vista que a anterior foi considerada insuficiente, a qual foi efetuada sobre: **"80 (oitenta) ventiladores de teto, várias marcas, três pás, em funcionamento, depositadas em mãos do Sr. Pedro Luiz Verolez, na Avenida Erineu Ortigosa nº 1.191, em Barra Bonita – S.P., depositado em mãos do Sr. Pedro Luiz Verolez, na Avenida Erineu Ortigosa nº 1.191, em Barra Bonita – S.P., avaliados em R\$ 100,00 reais a unidade, totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em 18/11/2010"**. Feita a ampliação da penhora, INTIME a executada **CERÂMICA GEMAR LTDA**, na pessoa de seu representante legal, na **Avenida Industrial Dr. Erineu Ortigosa nº 1.191, Distrito Industrial, em Barra Bonita – S.P.**, da realização da mesma; tudo nos termos e de acordo com o r. despacho de fl. 28 dos autos: "Vistos. Expeça-se mandado de constatação e avaliação conforme requerido, no caso do valor da avaliação ser inferior ao débito, expeça-se mandado de ampliação de penhora. Int. B. Bonita, 16/12/2009. (a.) ADRIANA BRANDINI DO AMPARO – JUÍZA SUBSTITUTA ". CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Barra Bonita, Estado de São Paulo, aos 31 de Março de 2011. Eu, \_\_\_\_\_, (Sônia Regina Drago Camargo), Escrevente, digitei.

**EDNA MARINA DOS SANTOS CARDOSO**  
Diretora de Serviço

# PODER JUDICIÁRIO

## AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 26/12/2011, nesta Comarca de Barra Bonita-SP, onde eu, Oficial de Justiça, no final assinado, me dirigi, afim de dar cumprimento ao respeitável mandado anexo; expedido nos autos de EXECUÇÃO FISCAL - processo nº 212/07, que MUNIC. EST. TURÍSTICA BARRA BONITA move contra CERAMICA GEMAR LTDA

depois da citação inicial, não tendo sido efetuado o pagamento principal e custas, passei a proceder a penhora, como de fato penhorado estão, os bens abaixo descritos:

- 20 VENTILADORES DE TETO, VARIAS MARCAS EM FUNCIONAMENTO, EM R\$ 2000,00 (DOIS MIL REAIS) AVALIADOS

(Empty lines for additional descriptions of seized assets)

Feita a penhora, nomeei depositário dos bens descritos o(a) Sr(a) PEDRO LUIZ VEROLEZ, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, ficando ciente de que não deverá abrir mãos dos depósitos, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito desta comarca, na forma e sob as penas da lei. Para constar, lavrei o presente auto que, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário.

[Signature]  
Oficial de Justiça

[Signature]  
Depositário

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé, eu, Oficial de Justiça no final assinado que, em continuação, dei ciência da penhora a(o) Sr(a) PEDRO LUIZ VEROLEZ, REPR. LEGAL DA EXECUTADA, bem como procedi a intimação para oferecimento de defesa que porventura tiver que ser feita, por via de embargos, dentro do prazo legal, na forma e sob as penas da lei. Do inteiro teor do auto que lhe li, aceitou a cópia oferecida.

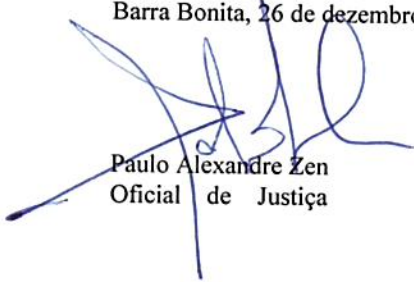
Barra Bonita, 26/12/2011  
[Signature]  
Oficial de Justiça



**CERTIDÃO**

Certifico que, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me ao(s) endereço(s) retro indicado(s), e ali sendo, procedi a ampliação da penhora em bens da executada, conforme auto anexo. O referido é verdade e dou fé.

Barra Bonita, 26 de dezembro de 2011



Paulo Alexandre Zen  
Oficial de Justiça

01 ato(s)

Lote : 2013.00144440  
Remetido : 16/07/2013

Origem : Cartório da 1ª. Vara Judicial  
Destino : Jeane Edlene Giorgetto

**Tipo de carga: Processo**

Ord	Processo	Classe	Parte passiva	Volumes	Folhas
1	0002089-60.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Maria Teixeira de Sousa Me	1	
2	0006920-20.2008.8.26.0063	Execução Fiscal	Justo & Anize Ltda-me	1	
3	0002093-97.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Justo & Anize Ltda Me	1	
4	0000632-85.2010.8.26.0063	Execução Fiscal	Justo & Anize Ltda Me	1	
5	0003782-11.2009.8.26.0063	Execução Fiscal	Justo & Anize Ltda -me	1	
6	0002108-66.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Raffa & Teixeira Ltda	1	
7	0002154-55.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Pedro Luiz Verolez Me	1	
8	0003728-45.2009.8.26.0063	Execução Fiscal	Pedro Luis Verolez - Me	1	
9	0006936-71.2008.8.26.0063	Execução Fiscal	Pedro Luis Verolez-me	1	
10	0002159-77.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Hotel Km Sexto Ltda Me	1	
11	0002161-47.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Eletro Santa Clara Barra Bonita Ltda Me	1	
12	0001293-64.2010.8.26.0063	Execução Fiscal	Eletro Santa Clara Barra Bonita Ltda-me	1	
13	0008997-02.2008.8.26.0063	Execução Fiscal	Eletro Santa Clara Barra Bonita Ltda-me	1	
14	0005315-05.2009.8.26.0063	Execução Fiscal	Eletro Santa Clara Barra Bonita Ltda Me	1	
15	0007277-34.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Ana Paula Battaiola Costa	1	
16	0007287-78.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Ceramica Gemar Ltda	1	
17	0007430-67.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Companhia do Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - Cdhu	1	
18	0007459-20.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Aparecido Donizete Ferrarezi-me	1	
19	0007576-11.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Espolio de Jurandir Walter Ghedin	1	
20	0007597-84.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Waldemar Rodrigues	1	
21	0007612-53.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Celso Luiz Correa	1	
22	0007732-96.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Espólio de Gessy Caires de Oliveira	1	
23	0009069-23.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Transportadora Maria do Carmo Ltda Me	1	
24	0009094-36.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Sandoval & Ziviani Ltda	1	
25	0009095-21.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	H.m. Comercio e Prestação de Serviços Ltda Me	1	
26	0009194-88.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Leandro Alves Ferreira Bar Me	1	
27	0009232-03.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Carlos Gilberto Fernandes	1	
28	0000743-35.2011.8.26.0063	Execução Fiscal	Carneiro Lima Transportes Barra Bonita-me	1	
29	0009277-07.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Carneiro Lima Transportes Barra Bonita Me	1	
30	0009290-06.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Jair Carlos Caetano dos Santos	1	
31	0009147-80.2008.8.26.0063	Execução Fiscal	Antônio Donizete da Cruz	1	
32	0009293-58.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Antonio Donizete da Cruz	1	

Total : 32

Recebido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Hora : \_\_\_:\_\_\_

Por : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

### JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos o documento abaixo descrito, que segue(m) em frente:

- petição(ões)
- ofício
- mandado de \_\_\_\_\_
- aviso de recebimento (AR)
- carta(s) precatória(s)
- \_\_\_\_\_

COM DOCUMENTO       SEM DOCUMENTO

Barra Bonita, 07 de NOV 2013 de \_\_\_\_\_

Fu \_\_\_\_\_, subscrivi



Ex.<sup>mo</sup>. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.<sup>a</sup> Vara da Comarca de **BARRA BONITA**

36  
/

01.00034306-9 291013 1148 27

**O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público Interno, nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL** que promove em relação a **CERAMICA GEMAR LTDA** por esse R. Juízo e Cartório do 1º Ofício (processo. nº 063.01.2007.007287-8, nº de ordem 212/07), por seu advogado e procurador infra assinado, vem dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, que, tendo em vista o **“Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2013”**, que está instituído pelo Município, e que tem prazo de adesão entre os dias 15 de outubro de 2013 a 20 de dezembro de 2013, o qual visa dar uma nova oportunidade para que os contribuintes inadimplentes regularizem seus débitos, e **medida que também visa DIMINUIR os processos existentes perante este R. Juízo**, assim requer-se a **suspensão da presente execução**, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, em **face da possibilidade** de acordo, parcelamento e possível extinção do débito.

Nestes termos,  
P. e E. Deferimento.  
Barra Bonita, 24 de outubro de 2013

ANDRÉ PEDRO BESTANA  
OAB/SP 144.279



JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA/SP  
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE BARRA BONITA/SP

Praça Dr. Meira, s/nº - Centro - BARRA BONITA-SP  
 CEP: 17340-000 - TEL: (14) 3641-5454.  
 E-mail institucional: barrabonita@tjsp.jus.br

(PROCESSO Nº 242/2007)

FLS. 37

**= CERTIDÃO =**

Certifico e dou fé que, independentemente de despacho judicial, nos termos do item 19, do artigo 2º da Ordem de Serviço nº 02/2009, o feito ficará **sobrestado pelo prazo de 90 (noventa) dias**, conforme requerido pelo exequente à fl. 36.

Barra Bonita, 07 de Novembro de 2013.

**Marlene Ap. dos Santos**  
 Escrevente Técnico Judiciário

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé decorrido o prazo do sobrestamento,  
sem qualquer manifestação do exequente.

Barra Bonita, 14 de Abril de 2014.

  
**SÔNIA REGINA DRAGO CAMARGO  
ESCREVENTE**





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE BARRA BONITA  
FORO DE BARRA BONITA  
1ª VARA  
PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**DESPACHO**

Processo Físico nº: 0007287-78.2007.8.26.0063 - Ordem 212/2007  
Classe – Assunto: Execução Fiscal  
Requerente: Município da Estancia Turistica de Barra Bonita  
Executado: Ceramica Gemar Ltda

**CONCLUSÃO:**

Ao MMº. Juiz de Direito Doutor **ALEXANDRE VICIOLI**.  
Eu, \_\_\_\_\_, subscrevi.  
Em 13 de Novembro de 2014.

Vistos.

Nos termos da Lei Municipal nº 121/2014, que instituiu o programa de refinanciamento dos débitos fiscais municipais, bem como a semana nacional de conciliação a realizar-se neste Juízo no período de 24 a 28 de novembro de 2014, para se evitar o prosseguimento da execução fiscal em vosso nome, fica convidada vossa senhoria ou eventual representante legal, ou ainda interessado responsável tributário na satisfação do débito, a comparecer neste Juízo, no Edifício do Fórum local, no salão do júri, entre os dias acima mencionados das 9:00 as 17:00 horas, a fim de que se possibilite tentativa de solução amigável do débito.

Int.

Barra Bonita, data supra.

**ALEXANDRE VICIOLI**  
Juiz de Direito

**DATA:**

Recebidos em data de hoje.  
Eu, \_\_\_\_\_, subscrevi.  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

### CERTIDÃO

Certifico e dou fe haver expedido

- alvará(=)
- carta(=) de intimação(=)
- mandado de ...
- Auto de ...
- ...
- ...
- carta de intimação
- ...

Barra Bonita, 14 de 11 de 2014

Fl. 



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº - Barra Bonita-SP - CEP 17340-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

fls. 50

**CARTA DE INTIMAÇÃO**

Processo Físico nº: 0007287-78.2007.8.26.0063 – Nº DE ORDEM 212/2007  
Classe – Assunto: Execução Fiscal  
Requerente: Município da Estancia Turistica de Barra Bonita  
Executado: Ceramica Gemar Ltda

À  
CERÂMICA GEMAR LTDA  
AVENIDA INDUSTRIAL DR. JOSÉ ERINEU ORTIGOSA 1191  
=BARRA BONITA – S.P.=

Nos termos da Lei Municipal nº 121/2014, que instituiu o programa de refinanciamento dos débitos fiscais municipais, bem como a "**SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO**" a realizar-se neste Juízo **no período de 24 a 28 de novembro de 2014**, para se evitar o prosseguimento da execução fiscal em vosso nome, fica convidada vossa senhoria ou eventual representante legal, ou ainda interessado responsável tributário na satisfação do débito, a comparecer neste Juízo, **no Edifício do Fórum local, no salão do júri**, entre os dias acima mencionados **das 9:00 as 17:00 horas**, a fim de que se possibilite tentativa de solução amigável do débito.

Gostaríamos de lembrá-lo que sua presença é indispensável para a construção da solução do conflito, que pode ser feita de uma forma amigável, rápida e sem custos financeiros.

Barra Bonita, 17 de novembro de 2014.

**ALEXANDRE VICIOLI**  
Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**ADVERTÊNCIAS E OBSERVAÇÕES:**

- 1 – Comparecer munido(a) desta carta e documento de identidade.
- 2 – Não é obrigatório o acompanhamento de advogado.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE BARRA BONITA**  
**FORO DE BARRA BONITA**  
**1ª VARA**

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,  
 Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Físico nº: **0007287-78.2007.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal**  
 Requerente: **Município da Estancia Turistica de Barra Bonita**  
 Executado: **Ceramica Gemar Ltda**

**= CERTIDÃO =**

Certifico e dou fé que no período de 24 a 28 de novembro de 2014, o(a) executado(a) não compareceu perante este Juízo para tentativa de solução amigável do débito.

Barra Bonita, 04 de Dezembro de 2014.

**Sônia Regina Drago Camargo**  
**Escrevente Técnico Judiciário**

Lote : 2015.00015745  
Remetido : 27/03/2015Origem : Cartório da 1ª. Vara Judicial  
Destino : Fazenda Pública Municipal

## Tipo de carga: Processo

Ord	Processo	Classe	Partes principais	Volumes	Folhas
1	0009201-46.2008.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turistica de Barra Bonita x Ailton Passareli	1	
2	0009119-15.2008.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turistica de Barra Bonita x Silvana Regina de Freitas dos Santos -me	1	
3	0009197-09.2008.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turistica de Barra Bonita x Nautica Tiete Despachante Naval S/c Ltda	1	
4	0002721-47.2011.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turistica de Barra Bonita x Nautica Tiete Despachante Naval S/c Ltda	1	
5	0009126-07.2008.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turistica de Barra Bonita x Construtora Pama Ltda-me	1	
6	0002089-60.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turistica de Barra Bonita x Maria Teixeira de Sousa Me	1	
7	0002154-55.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turistica de Barra Bonita x Pedro Luiz Verolez Me	1	
8	0003728-45.2009.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turistica de Barra Bonita x Pedro Luis Verolez - Me	1	
9	0006936-71.2008.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turistica de Barra Bonita x Pedro Luis Verolez-me	1	
10	0002159-77.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turistica de Barra Bonita x Hotel Km Sexto Ltda Me	1	
11	0002161-47.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turistica de Barra Bonita x Eletro Santa Clara Barra Bonita Ltda Me	1	
12	0008997-02.2008.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turistica de Barra Bonita x Eletro Santa Clara Barra Bonita Ltda-me	1	
13	0005315-05.2009.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turistica de Barra Bonita x Eletro Santa Clara Barra Bonita Ltda Me	1	
14	0001293-64.2010.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turistica de Barra Bonita x Eletro Santa Clara Barra Bonita Ltda-me	1	
15	0007214-09.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turistica de Barra Bonita x Comercial Ponte Alta Ltda	1	
16	0004078-33.2009.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turistica de Barra Bonita x Comercial Ponte Alta Ltda	1	
17	0007287-78.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turistica de Barra Bonita x Ceramica Gemar Ltda	1	

Total : 17

Recebido em 11/03/15

Hora : \_\_\_\_:\_\_\_\_

Por : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

215



**= J U N T A D A =**

Nesta data, junto a estes autos o documento abaixo descrito, que sem(m) em frente:

- petição (ões)
- ofício
- mandado de \_\_\_\_\_
- aviso de recebimento (AR)
- carta(s) precatória(s)
- \_\_\_\_\_
- com documento     sem documento

Barra Bonita, 17 de 8 de 2015

Eu, [assinatura] subscrevi.



44  
/

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barra Bonita

Processo nº 212/07 (0007287-78.2007.8.26.0063)– EXECUÇÃO FISCAL

Executado(s): CERÂMICA GEMAR

063 FBBN-15-00034030-8 100815 1131 27

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA**

**BONITA**, já qualificado nos autos do processo em epígrafe da presente **EXECUÇÃO FISCAL** que move em relação ao(s) executado(s) acima mencionado(s), por seu advogado infra-assinado, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, informar que não foram quitados os débitos objetos da presente execução fiscal, conforme demonstrativo anexo.

Desta forma, o Município requer o **PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE AÇÃO**, com a designação de datas para o **PRACEAMENTO** do(s) bem(ns) penhorado(s), com edital pela imprensa local.

Nestes termos, j. esta aos autos,

P. e E. Deferimento.

Barra Bonita, d.s

  
**PAULA TATIANA REGALO**  
PROCURADORA JURÍDICA  
OAB/SP 318.094

56  
DIVIDA ATIVA

Prefeitura Municipal da Est. Turistica de Barra Bonita  
Relatorio de Dividas Pendentes

CONAM

data: 23/06/2015

Pagina: 1

Codigo :	7881 CERAMICA GENAR LTDA	Vencido	Execucao	Vr Qtd-Parc.	Valor Principal	Principal Atual	Correcao	Multa	Juros	Honorarios	Custas	Valor Corrigido Sit.
1530	IP IPTU	2006	212/07-01	01	495,95	495,95	296,66	79,24	840,13	0,00	0,00	1.711,98
T O T A L					495,95	495,95	296,66	79,24	840,13	0,00	0,00	1.711,98

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO; liberado nos autos em 03/11/2022 às 15:20 :  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007287-78.2007.8.26.0063 e código DD90AED.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE BARRA BONITA**  
**FORO DE BARRA BONITA**  
**1ª VARA**  
 PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Físico nº: **0007287-78.2007.8.26.0063 – Nº DE ORDEM 212/2007**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal**  
 Requerente: **Município da Estancia Turistica de Barra Bonita**  
 Executado: **Ceramica Gemar Ltda**

**CONCLUSÃO:**

Ao MM Juiz de Direito Doutor **ALEXANDRE VICIOLI**.  
 Eu, \_\_\_\_\_, subscrevi.  
 Em 24 de Setembro de 2015.

(Processo nº 212/2007)

Vistos.

Expeça-se mandado para constatação e reavaliação do bem penhorado.

Após, designe a Sra. Escrivã Judicial Judicial datas para arrematação.

Int.

Barra Bonita, data supra.

**ALEXANDRE VICIOLI**  
**JUIZ DE DIREITO**

**DATA:**

Recebidos em data de hoje.  
 Eu, \_\_\_\_\_, subscrevi.  
 Em 29 de 9 de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é uma cópia digital assinada eletronicamente pelo Juiz de Direito Alexandre Vicioli, inscrita em cartório sob o nº 0007287-78.2007.8.26.0063. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007287-78.2007.8.26.0063 e código DD90AED.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver expedido o  
mandado de constatação e avaliação.

B Bonito, 19 de OUT de 2015

O Lsr \_\_\_\_\_  






## = JUNTADA =

Em 12 / 1 / 2016, junto a estes auto:

- ( ) a(s) petição(ões)
- ( ) o(s) ofício(s)
- ( ) a(s) carta(s) precatória(s)
- ( ) o(s) aviso(s) de recebimento - A.R. (s)
- ( ) o(s) mandado(s)
- ( ) o(s) comprovante(s) de depósito judicial
- ( ) o(s) mandado(s) de levantamento judicial
- ( ) o(s) laudo(s) pericial(ais)
- ( ) a(s) carta(s) devolvida(s)
- ( ) o(s) edital(ais)
- ( ) as peças do agravo de instrumento (N.S.C.J. Capítulo 4, item 10-A e subitens)
- ( ) outros: \_\_\_\_\_

Que segue (m) \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE BARRA BONITA  
FORO DE BARRA BONITA  
1ª VARA  
PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**MANDADO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO**

Processo Físico nº: 0007287-78.2007.8.26.0063 - Ordem 212/2007  
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Requerente: Município da Estancia Turistica de Barra Bonita  
Executado: Cerâmica Gemar Ltda  
Oficial de Justiça: \*  
Mandado nº: 063.2015/010677-3

**Endereço a ser diligenciado:** Avenida Industrial, 1191 - CEP 17340-000, Barra Bonita-SP.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara do Foro de Barra Bonita, Dr(a). Alexandre Vicioli, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à **CONSTATAÇÃO e AVALIAÇÃO** dos seguintes bens penhorados nos autos: **"1) 80 (oitenta) ventiladores de teto, várias marcas, três pás; e, 2) 20 (vinte) ventiladores de teto, várias marcas"**, depositados em mãos do Sr. Pedro Luiz Verolez, certificando-se o estado em que se encontra(m), em cumprimento ao r. despacho de seguinte teor: "Vistos. Expeça-se mandado para constatação e reavaliação do bem penhorado. Após, designe a Sra. Escrivã Judicial Judicial datas para arrematação. Int. B. Bonita, 24/09/2015. (a.) Alexandre Vicioli – Juiz de Direito". **CUMRA-SE**, observadas as formalidades legais. Barra Bonita, 19 de outubro de 2015. Eu, Marlene A. Santos, Escrevente, digitei. Eu, Edna Marina dos Santos Cardoso, Escrivã Judicial II, conferi, subscrevi e assino.

EDNA MARINA DOS SANTOS CARDOSO  
ESCRIVÃ JUDICIAL II

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**DILIGÊNCIA: Mapa.**

Advogado: Dr(a). Paula Tatiana Regalo

Endereço: ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE OLIVEIRA MATO, 89, CENTRO - CEP 17201-370, Jaú-SP.

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE BARRA BONITA**  
**FORO DE BARRA BONITA**  
**1ª VARA**

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,  
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjstj.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Físico nº: **0007287-78.2007.8.26.0063**  
Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**  
Requerente: **Município da Estancia Turistica de Barra Bonita**  
Executado: **Cerâmica Gemar Ltda**  
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**  
Oficial de Justiça: **Roberto Francisco De Lima (24262)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 063.2015/010677-3 dirigi-me ao endereço Av. Industrial n . 1191 e não encontrei empresa Cerâmica Gemar Ltda pois parte que ocupava está desocupada e Pedro Luiz Verolez não mais reside na cidade. Não encontrei bens indicados pois.

O referido é verdade e dou fé.

Barra Bonita, 07 de janeiro de 2016.

Número de Atos:01



Lote : 063.2016.00012059  
Remetido : 28/03/2016Origem : Cartório da 1ª. Vara Judicial  
Destino : Fazenda Pública Municipal

## Tipo de carga: Processo

Ord	Processo	Classe	Partes principais	Volumes	Folhas
1	0006948-85.2008.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turística de Barra Bonita x Supermercado Jo Lafemur Bergamo Ltda	1	
2	0003744-96.2009.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turística de Barra Bonita x Supermercado Lafemur Bergamo Ltda	1	
3	0006817-71.2012.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turística de Barra Bonita. x Peterson Galvão Santos	1	
4	0001538-75.2010.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turística de Barra Bonita x Shirlene Simões Maia	1	
5	0001536-08.2010.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turística de Barra Bonita x Angela Aparecida de Padua	1	
6	0007287-78.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turística de Barra Bonita x Cerâmica Gemar Ltda	1	
7	0007225-38.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turística de Barra Bonita x Danilo de Almeida	1	
8	0006366-85.2008.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turística de Barra Bonita x Isabel Inácio da Silva Abrussi	1	
9	0001133-05.2011.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turística de Barra Bonita x Apoio Controle de Pragas Ltda - Epp	1	
10	0001129-65.2011.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turística de Barra Bonita x Justo & Anize Ltda-me	1	
11	0001052-56.2011.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turística de Barra Bonita x José Ademir Santana - Barra Bonita - Me	1	
12	0003823-75.2009.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turística de Barra Bonita x Paulo Cesar Benjamim	1	
13	0001029-13.2011.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turística de Barra Bonita x Banco do Brasil S/A	1	
14	0004166-66.2012.8.26.0063	Embargos à Execução Fiscal	Banco do Brasil Sa x Município da Estância Turística de Barra Bonita	1	
15	0009469-61.2012.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turística de Barra Bonita. x Diego Henrique Augustinho	1	
16	0008822-08.2008.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turística de Barra Bonita x Espólio de Alcides Brocco	1	
17	0008804-84.2008.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turística de Barra Bonita x Carmem Lucia Gonçalves de Oliveira - Me	1	
18	0002751-19.2010.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turística de Barra Bonita x Urbanizadora Sao Domingos Ltda	1	

Total : 18

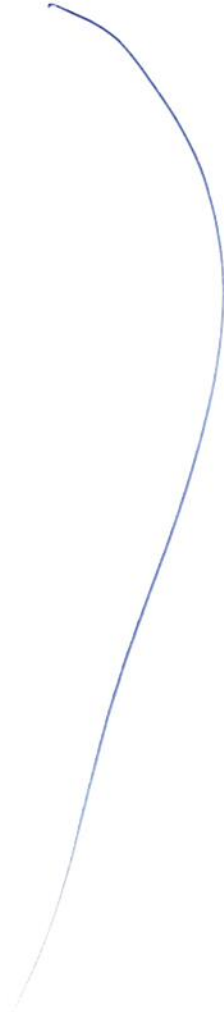
Recebido em 20/03/16

Hora : \_\_\_\_:

Por : Henrique

Assinatura : \_\_\_\_\_





**= J U N T A D A =**

Nesta data, junto a estes autos o documento abaixo descrito, que sem(m) em frente:

- petição (ões)
- ofício
- mandado de \_\_\_\_\_
- aviso de recebimento (AR)
- carta(s) precatória(s)
- \_\_\_\_\_
- com documento ( ) sem documento

Barra Bonita, 01 de 01 de 2016

**SÔNIA REGINA DRAGO CAMARGO**  
**ESCREVENTE**





Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barra Bonita

**Processo nº 212/07 (0007287-78.2007.8.26.0063) – EXECUÇÃO FISCAL**

**Executado(s): CERAMICA GEMAR LTDA**

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA**

**BONITA**, já qualificado nos autos do processo em epígrafe da presente **EXECUÇÃO FISCAL** que move em face do(s) executado(s) acima mencionado(s), por seu advogado infra-assinado, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, considerando-se que da análise da FICHA CADASTRAL COMPLETA – JUCESP anexa, que o Sr. **PEDRO LUIS VEROLEZ**, portador do **CPF/MF** nº 049.789.708-30 e **SAMUEL LUIS VEROLEZ**, portador do **CPF/MF** nº 377.036.188-10, pertence ao quadro societário do(s) executado(s).

Assim, requer seja efetuada pesquisa pelo sistema **BACEN JUD e INFOJUD**, objetivando obter os seus atuais endereços.

Nestes termos, j. esta aos autos,

P. e E. Deferimento.

Barra Bonita, d. s.

  
**PAULA TATIANA REGALO**

PROCURADORA JURÍDICA  
OAB/SP 318.094

063 FEBR-16-00018929-7 200616 1253 31



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FICHA CADASTRAL COMPLETA**

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00047459297

EMPRESA		
CERAMICA GEMAR LTDA.		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35201163054	04/05/1976	06/05/2016 09:17:34
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
04/05/1976	47.595.657/0001-02	

CAPITAL
Cr\$ 100,00 (CEM CRUZEIROS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: AVENIDA INDUSTRIAL	NÚMERO: 1191
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL	COMPLEMENTO: -
MUNICÍPIO: BARRA BONITA	CEP: 17340-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS CERÂMICOS OU DE BARRO COZIDO PARA CONSTRUÇÃO (TELHAS, TIJOLOS, LAJOTAS, MANILHAS, CONEXÕES, ETC.), EXCLUSIVE - REVESTIMENTOS (COD. 10.43) E LOUÇA SANITÁRIA (COD. 10.46)

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
CARMEM DE CAMPOS COSTA MARTINEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 015.160.378-20, RG/RNE: 2961909 - SP, RESIDENTE À RUA AMALIA, 45, BARRA BONITA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10,00
GERONIMO BENTO MARTINEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 164.880.918-91, RG/RNE: 11209871 - SP, RESIDENTE À RUA AMALIA, 45, BARRA BONITA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 80,00
RAFAEL ARRUDA MARTINEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 051.206.808-95, RG/RNE: 200447318 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM MEDEIROS, 910, CENTRO, IGARACU DO TIETE - SP, CEP 17350-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE



DE \$ 10,00

## ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 108.485/96-1 SESSÃO: 11/07/1996

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100,00 (CEM REAIS).

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIO VALENTIM COSTA MARTINEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 051.206.808-95, RG/RNE: 10689187 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM MEDEIROS, 910, CENTRO, IGARACU DO TIETE - SP, CEP 17350-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GERONIMO BENTO MARTINEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 164.880.918-91, RG/RNE: 11209871 - SP, RESIDENTE À RUA AMALIA, 45, BARRA BONITA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 80,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CARMEM DE CAMPOS COSTA MARTINEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 015.160.378-20, RG/RNE: 2961909 - SP, RESIDENTE À RUA AMALIA, 45, BARRA BONITA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10,00.

ADMITIDO RAFAEL ARRUDA MARTINEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 051.206.808-95, RG/RNE: 200447318 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM MEDEIROS, 910, CENTRO, IGARACU DO TIETE - SP, CEP 17350-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10,00.

INCLUSÃO DE CNPJ 47.595.657/0001-02

NUM.DOC: 114.014/02-4 SESSÃO: 03/06/2002

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GERONIMO BENTO MARTINEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 164.880.918-91, RG/RNE: 11209871 - SP, RESIDENTE À RUA AMALIA, 45, -, JARDIM SAO CAETANO, BARRA BONITA - SP, CEP 17340-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE CARMEN DE CAMPOS COSTA MARTINEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 015.160.378-20, RG/RNE: 2961905 - SP, RESIDENTE À RUA AMALIA, 45, -, JARDIM SAO CAETANO, BARRA BONITA - SP, CEP 17340-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE RAFAEL ARRUDA MARTINEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 051.206.808-95, RG/RNE: 20.044.731-8 - SP, RESIDENTE À RUA PEREIRA DE REZENDE, 447, -, CENTRO, IGARACU DO TIETE - SP, CEP 17350-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO.

ADMITIDO JOSE ANGELO CASTELLARI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 050.533.448-84, RG/RNE: 10.872.592 - SP, RESIDENTE À RUA LUIZ TESTA, 259, -, JARDIM NOVA BARRA, BARRA BONITA - SP, CEP 17340-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.900,00.

NUM.DOC: 801.991/03-1 SESSÃO: 28/07/2003

ENQUADRAMENTO DE EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 151.070/05-2 SESSÃO: 29/06/2005

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

RETIRA-SE DA SOCIEDADE GERONIMO BENTO MARTINEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 164.880.918-91, RG/RNE: 11.209.871 - SP, RESIDENTE À RUA AMALIA, 45, -, VILA SAO CAETANO, BARRA BONITA - SP, CEP 17340-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE ANGELO CASTELLARI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 050.533.448-84, RG/RNE: 10.872.592 - SP, RESIDENTE À RUA LUIZ TESTA, 259, -, JARDIM NOVA BARRA, BARRA BONITA - SP, CEP 17340-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 295.217/05-4 SESSÃO: 08/11/2005

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE ANGELO CASTELLARI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 050.533.448-84, RG/RNE: 10.872.592 - SP, RESIDENTE À RUA LUIZ TESTA, 259, -, JDM NOVA BARRA, BARRA BONITA - SP, CEP 17340-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

ADMITIDO PEDRO LUIS VEROLEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 049.789.708-30, RG/RNE: 18.478.294 - SP, RESIDENTE À

RUA HENRIQUE CHIARATO, 153, -, JDM NOVA BARRA, BARRA BONITA - SP, CEP 17340-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 339.125/05-6 SESSÃO: 30/11/2005

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOSE ANGELO CASTELLARI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 050.533.448-84, RG/RNE: 10872592 - SP, RESIDENTE À RUA LUIZ TESTA, 259, -, JDM NOVA BARRA, BARRA BONITA - SP, CEP 17340-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE PEDRO LUIS VEROLEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 049.789.708-30, RG/RNE: 18478294 - SP, RESIDENTE À RUA HENRIQUE CHIARATO, 153, -, JDM NOVA BARRA, BARRA BONITA - SP, CEP 17340-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

ADMITIDO SAMUEL LUIS VEROLEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 377.036.188-10, RG/RNE: 476677129 - SP, RESIDENTE À RUA HENRIQUE CHIARATO, 153, JD.NOVA BARRA, BARRA BONITA - SP, CEP 17340-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35201163054  
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/05/2016



Ficha Cadastral Completa certificada para WALTER DO CARMO PASQUARELLI NETO:32588026885  
 [ Autenticidade: 70823294 ] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO 08920673002171  
 Date: 2016.05.06 09:17:34 -03:00  
 Reason: Autenticação de Ficha Cadastral Completa  
 Location: Sao Paulo





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**DESPACHO**

Processo Físico nº: 0007287-78.2007.8.26.0063 – Nº DE ORDEM 212/2007  
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Requerente: Município da Estancia Turistica de Barra Bonita  
Executado: Cerâmica Gemar Ltda

**CONCLUSÃO:**

Ao MM Juiz de Direito Doutor **ALEXANDRE VICIOLI**.

Eu, \_\_\_\_\_, subscrevi.

Em 29 de Agosto de 2016.

Vistos.

Providencie-se a pesquisa através dos sistemas BACEN-JUD, INFO-JUD e CPFL para a obtenção do endereço do executado.

Int.

Barra Bonita, data supra.

**ALEXANDRE VICIOLI**  
**JUIZ DE DIREITO**

**DATA:**

Recebidos em data de hoje.

Eu, \_\_\_\_\_, subscrevi.

Em 29 de 8 de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

5  
A

**INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais**

---

**CPF/CNPJ:** 377.036.188-10  
**Nome do contribuinte:** SAMUEL LUIS VEROLEZ  
**Tipo logradouro**  
**Endereço:** R MANOEL PRADO  
**Número:** 160  
**Complemento:**  
**Bairro:** JD DAS DRACENAS  
**Município:** BARRA BONITA  
**UF:** SP  
**CEP:** 17340-000  
**Telefone:**  
**Fax:**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO, liberado nos autos em 03/11/2022 às 15:20 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007287-78.2007.8.26.0063 e código DD90C61.

58

f

**INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais**

**CPF/CNPJ:** 049.789.708-30  
**Nome do contribuinte:** PEDRO LUIS VEROLEZ  
**Tipo logradouro**  
**Endereço:** R LEVI ANTUNES DE SOUZA  
**Número:** 3494  
**Complemento:**  
**Bairro:** MARIA DE LURDES  
**Município:** NOVA ALVORADA DO SUL  
**UF:** MS  
**CEP:** 79140-000  
**Telefone:**  
**Fax:**

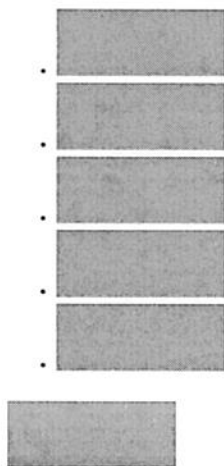
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO, liberado nos autos em 03/11/2022 às 15:20 :  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007287-78.2007.8.26.0063 e código DD90C61.



59  
↑



Início



Opções de Pesquisa

Selecione as opções de pesquisa disponíveis para consulta:

Documento  Endereço  Medidor  Nome

Por Documento

CPF  CNPJ

\* Documento

377.036.188-10

Atenção!

Nenhuma instalação foi localizada com estas informações.

Pesquisar Instalação

Enviar Consulta | Digite o que procura

Accessibilidade - 0800 774 41 20



[Unidades de Negócios](#) | [Atendimento a consumidores](#) | [Energias Sustentáveis](#) | [Institucional](#) | [Relações com investidores](#) | [Imprensa](#) | [Mapa do Site](#)

© CPFL Energia 2014. Todos os direitos reservados.

[Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)

v01 ehizhkv5tpapuekf2fvsbp5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO, liberado nos autos em 03/11/2022 às 15:20 : Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0007287-78.2007.8.26.0063 e código DD90C61.

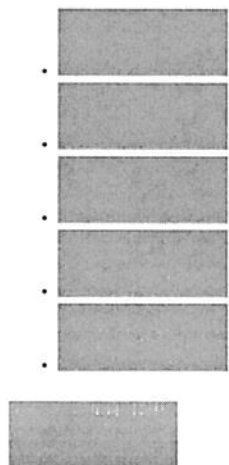
60  
A



JURÍDICO, 1º OFÍCIO JUDICIAL DE BARRA BONITA

Sair

Início



Opções de Pesquisa

Selecione as opções de pesquisa disponíveis para consulta:

Documento  Endereço  Medidor  Nome

Por Documento

CPF  CNPJ

\* Documento

049.789.708-30

Atenção!

Nenhuma instalação foi localizada com estas informações.

Pesquisar Instalação

Enviar Consulta | Digite o que procura

Acessibilidade - 0800 774 41 20



[Unidades de Negócios](#) | [Atendimento a consumidores](#) | [Energias Sustentáveis](#) | [Institucional](#) | [Relações com investidores](#) | [Imprensa](#) | [Mapa do Site](#)


© CPFL Energia 2014. Todos os direitos reservados.

[Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)

v01 ehizlxkv5tpapuckf2fvshp5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO, liberado nos autos em 03/11/2022 às 15:20 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0007287-78.2007.8.26.0063 e código DD90C61.


61  
f

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.avicioli quinta-feira, 08/09/2016
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

### Recibo de Protocolamento de Ordem de Requisição de Informações


 Clique <a href="#">aqui</a> para obter ajuda na configuração da impressão, e clique <a href="#">aqui</a> para imprimir.	
<b>Dados da requisição</b>	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras</b> As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
<b>Número do Protocolo:</b>	20160003514952
<b>Data/Horário de protocolamento:</b>	08/09/2016 18h01
<b>Número do Processo:</b>	212/2007
<b>Tribunal:</b>	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	14109 - 1ª VARA JUDICIAL DE BARRA BONITA
<b>Juiz Solicitante:</b>	ALEXANDRE VICIOLI
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Execução Fiscal
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	46.172.888/0001-40
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
<b>Dados dos pesquisados</b>	
<b>Relação de pessoas pesquisadas</b>	<b>Instituições Financeiras/Agências/Contas pesquisadas</b>
049.789.708-30 :PEDRO LUIS VEROLEZ	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
377.036.188-10 :SAMUEL LUIS VEROLEZ	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
<b>Informações que deseja requisitar</b> <input type="checkbox"/>	
Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: Não	
Endereços	



	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.avicioli segunda-feira, 12/09/2016
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

### Detalhamento de Ordem Judicial de Requisição de Informações

Todos os dados obtidos por meio da requisição de informação são "meramente informativos" e podem ter sofrido alteração entre o momento de geração da informação pela instituição financeira e o momento da visualização da resposta pelo juiz.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

<b>Dados da requisição</b>	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta</b> As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
<b>Número do Protocolo:</b>	20160003514952
<b>Número do Processo:</b>	212/2007
<b>Tribunal:</b>	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	14109 - 1ª VARA JUDICIAL DE BARRA BONITA
<b>Juiz Solicitante:</b>	ALEXANDRE VICIOLI
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Execução Fiscal
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:</b>	46.172.888/0001-40
<b>Nome do Autor/Exequente da Ação:</b>	MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

<b>Informações requisitadas</b>
Endereços

<b>Relação das pessoas pesquisadas</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Para exibir os detalhes de todas as pessoas pesquisadas <a href="#">clique aqui</a>.</li> <li>Para ocultar os detalhes de todas as pessoas pesquisadas <a href="#">clique aqui</a>.</li> </ul>

049.789.708-30 - PEDRO LUIS VEROLEZ [Saldo Consolidado: R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]								
<b>Respostas</b>								
<b>BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
08/09/2016 18:01	Requisição de Informações	ALEXANDRE VICIOLI	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	RUA AURELIO SAFFI NRO 233 BAIRRO: CEP: 17340000 BARRA BONITA SP AURELIO SAFFI NRO 233 BAIRRO: CEP: 17340000 R. HENRIQUE CHIARATO, 153, 302 BAIRRO: CEP: 17340000 BARRA BONITA SP	Não requisitado	Não requisitado	09/09/2016 13:50
<b>BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
08/09/2016 18:01	Requisição de Informações	ALEXANDRE VICIOLI	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	R VICENTE STRAMANTINOLI 122, BAIRRO: JD SAO CAETANO , BARRA BONITA - SP , CEP: 17340-000 R VICENTE STRAMANTINOLI 122, BAIRRO: JD SAO CAETANO , BARRA BONITA - SP , CEP: 17340-000 R VICENTE STRAMANTINOLI 122, BAIRRO: JD SAO CAETANO , BARRA BONITA - SP , CEP: 17340-000	Não requisitado	Não requisitado	09/09/2016 05:37
<b>BCO FIAT / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
08/09/2016 18:01	Requisição de Informações	ALEXANDRE VICIOLI	(35) Cumprida considerando	Não requisitado	R ERNESTO BERGAMO 152 FU 01734000BARRA	Não requisitado	Não requisitado	09/09/2016 09:40

63  
F

			as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	0,00	BONITA SP R HENRIQUE CHIARATO 153 JD S CAETANO 01734000BARRA BONITA SP AV INDUST JOSE E ORTIGOSA 321 DISTR INDUSTRIA01734000BARRA BONITA SP			
<b>BCO HSBC BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
08/09/2016 18:01	Requisição de Informações	ALEXANDRE VICIOLI	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	RUA HENRIQUE CHIARATO 153 JD NOVA BARRA 17340000 BARRA BONITA SP RUA HENRIQUE CHIARATO 153 NOVA BARRA 17340000 BARRA BONITA SP 14 36414053	Não requisitado	Não requisitado	09/09/2016 18:17
<b>BCO ITAUCARD / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
08/09/2016 18:01	Requisição de Informações	ALEXANDRE VICIOLI	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	R ERNESTO BERGAMO 152 FU 01734000BARRA BONITA SP AV INDUST JOSE E ORTIGOSA 321 DISTR INDUSTRIA01734000BARRA BONITA SP R HENRIQUE CHIARATO 153 JD S CAETANO 01734000BARRA BONITA SP	Não requisitado	Não requisitado	09/09/2016 09:40
<b>BCO ITAUCRED / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
08/09/2016 18:01	Requisição de Informações	ALEXANDRE VICIOLI	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	R HENRIQUE CHIARATO 153 JD S CAETANO 01734000BARRA BONITA SP R ERNESTO BERGAMO 152 FU 01734000BARRA BONITA SP AV INDUST JOSE E ORTIGOSA 321 DISTR INDUSTRIA01734000BARRA BONITA SP	Não requisitado	Não requisitado	09/09/2016 09:40
<b>BCO ITAULEASING / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
08/09/2016 18:01	Requisição de Informações	ALEXANDRE VICIOLI	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	AV INDUST JOSE E ORTIGOSA 321 DISTR INDUSTRIA01734000BARRA BONITA SP R HENRIQUE CHIARATO 153 JD S CAETANO 01734000BARRA BONITA SP R ERNESTO BERGAMO 152 FU 01734000BARRA BONITA SP	Não requisitado	Não requisitado	09/09/2016 09:40
<b>BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
08/09/2016 18:01	Requisição de Informações	ALEXANDRE VICIOLI	(32) Cumprida considerando as	Não requisitado 0,00	AV INDUSTRIAL 321 CS INDUSTRIAL 17340000BARRA BONITA	Não requisitado	Não requisitado	08/09/2016 23:30



64  
A

			informações existentes na instituição.		RUA VICENTE STRMANTINOLLI, 122 S/N JD.S.CAETANO 17340000BARRA BONITA  BARRA BONITA/SP S/N CENTRO 17340000BARRA BONITA			
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
08/09/2016 18:01	Requisição de Informações	ALEXANDRE VICIOLI	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	RUA MANOEL PRADO 160 BARRA BONITA SP17340000  RUA MANOEL PRADO 160 BARRA BONITA SP17340000	Não requisitado	Não requisitado	09/09/2016 15:30
<b>Não Respostas</b>								
Não há não-resposta para esta pessoa pesquisada								

377.036.188-10 - SAMUEL LUIS VEROLEZ  
[Saldo Consolidado: R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]

<b>Respostas</b>								
<b>BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
08/09/2016 18:01	Requisição de Informações	ALEXANDRE VICIOLI	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	R DO DINAR 181 AP01 BL E VL CARLOTA BAIRRO: VILA CARLOTA CEP: 79051480 CAMPO GRANDE MS  R DO DINAR 181 AP01 BL E VL CARLOTA BAIRRO: VILA CARLOTA CEP: 79051480 CAMPO GRANDE MS  R DO DINAR 181 AP01 BL E VL CARLOTA BAIRRO: VILA CARLOTA CEP: 79051480 CAMPO GRANDE MS	Não requisitado	Não requisitado	09/09/2016 13:50
<b>BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
08/09/2016 18:01	Requisição de Informações	ALEXANDRE VICIOLI	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	RUA LEVI ANTUNES DE SOUZA, 3494 CASA, BAIRRO: MARIA DE LOURDES, NOVA ALVORADA DO SUL - MS, CEP: 79140-000  RUA ATAIDE BARBOSA DE SOUZA 1898, BAIRRO: MARIA DE LOURDES, NOVA ALVORADA DO SUL - MS, CEP: 79140-000  AV. INDUSTRIAL 321, BAIRRO: DISTR INDUSTRIAL, BARRA BONITA - SP, CEP: 17340-000	Não requisitado	Não requisitado	09/09/2016 05:37
<b>BCO FIAT / Todas as Agências / Todas as Contas</b>								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
08/09/2016 18:01	Requisição de Informações	ALEXANDRE VICIOLI	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	AV INDUSTRIAL 321 DISTR INDUSTRIA01734000BARRA BONITA SP	Não requisitado	Não requisitado	09/09/2016 09:40

**BCO ITAUCARD / Todas as Agências / Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
08/09/2016 18:01	Requisição de Informações	ALEXANDRE VICIOLI	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	AV INDUSTRIAL 321 DISTR INDUSTRIA01734000BARRA BONITA SP	Não requisitado	Não requisitado	09/09/2016 09:40

**BCO ITAUCRED / Todas as Agências / Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
08/09/2016 18:01	Requisição de Informações	ALEXANDRE VICIOLI	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	AV INDUSTRIAL 321 DISTR INDUSTRIA01734000BARRA BONITA SP	Não requisitado	Não requisitado	09/09/2016 09:40

**BCO ITAULEASING / Todas as Agências / Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
08/09/2016 18:01	Requisição de Informações	ALEXANDRE VICIOLI	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	AV INDUSTRIAL 321 DISTR INDUSTRIA01734000BARRA BONITA SP	Não requisitado	Não requisitado	09/09/2016 09:40

**BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
08/09/2016 18:01	Requisição de Informações	ALEXANDRE VICIOLI	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	R BR DE LADARIO 555 SOBRINHO 79110040CAMPO GRANDE R MANOEL PRADO 160 JD DAS DRACENAS 17340000BARRA BONITA	Não requisitado	Não requisitado	08/09/2016 23:30

**ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
08/09/2016 18:01	Requisição de Informações	ALEXANDRE VICIOLI	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	RUA DINAR 181 AP E1 VILA CARLOTA 07905148CAMPO GRANDE MS	Não requisitado	Não requisitado	09/09/2016 09:40

**Não Respostas**

Não há não-resposta para esta pessoa pesquisada

Reiterar Não Respostas

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:

EJUBP. avicioli

Conferir Ações Seleccionadas

Voltar

Utilizar dados para criar uma nova ordem

Marcar ordem como não lida

Dados da Requisição Original



Lote : 063.2017.00001520  
Remetido : 23/01/2017Origem : Cartório da 1ª. Vara Judicial  
Destino : Fazenda Pública Municipal

## Tipo de carga: Processo

Ord	Processo	Classe	Partes principais	Volumes	Folhas
1	0000092-96.1994.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turística de Barra Bonita x Dorival Aparecido Giana	1	
2	0007245-05.2002.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turistica de Barra Bonita x Dorival Aparecido Giana	1	
3	0001528-31.2010.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turística de Barra Bonita x N A DE ALMEIDA GORI & CIA LTDA - ME	1	
4	0007287-78.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turistica de Barra Bonita x Cerâmica Gemar Ltda	1	
5	0006769-15.2012.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turística de Barra Bonita. x Vercel Stell Industria e Comercio de Equipamentos Industrias Ltda.	1	
6	0003733-67.2009.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turística de Barra Bonita x TOMAZ & MOURA DA BARRA LTDA - ME	1	
7	0005285-04.2008.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turística de Barra Bonita x Adilson Roberto Teodoro - Me	1	
8	0005279-94.2008.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turística de Barra Bonita x João Luiz Gonzaga	1	
9	0005267-80.2008.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turística de Barra Bonita x Associação das Mulheres Trabalhista do Estado de São Paulo	1	
10	0005462-75.2002.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turistica de Barra Bonita x Azarias Alves de Oliveira	1	
11	0005454-98.2002.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turistica de Barra Bonita x Clodoaldo Santos Oliveira	1	
12	0000770-18.2011.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turistica de Barra Bonita x Adilson Camargo	1	
13	0000125-76.2000.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turistica de Barra Bonita x Marcos Celso Aranda	1	
14	0000265-42.2002.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turistica de Barra Bonita x Marcos Celso Aranda	1	
15	0000118-84.2000.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turistica de Barra Bonita x Luciano de Almeida	1	

Total : 15

Recebido em 24/05/27

Hora : \_\_\_\_:\_\_\_\_

Por : \_\_\_\_\_

Assinatura : 

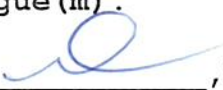
67  
2

## = JUNTADA =

Em 5 / 6 / 2017, junto a estes autos:

- a(s) petição(ões)
- o(s) ofício(s)
- a(s) carta(s) precatória(s)
- o(s) aviso(s) de recebimento - A.R. (s)
- o(s) mandado(s)
- o(s) comprovante(s) de depósito judicial
- o(s) mandado(s) de levantamento judicial
- o(s) laudo(s) pericial(ais)
- a(s) carta(s) devolvida(s)
- o(s) edital(ais)
- as peças do agravo de instrumento (N.S.C.J. Capítulo 4, item 10-A e subitens)
- outros: \_\_\_\_\_

Que segue(m).

Eu, , Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

fls. 83

68

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA  
COMARCA DE BARRA BONITA/SP.**

**Processo nº.:** 0007287-78.2007.8.26.0063

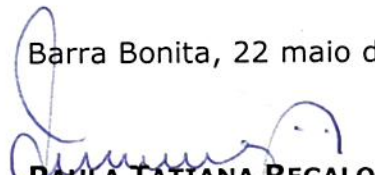
**Executado:** Cerâmica Gemar Ltda.

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA,** já qualificado nos autos da execução fiscal em epígrafe, vem, respeitosamente, na presença de Vossa Excelência, por sua procuradora infra-assinada, manifestar-se nos seguintes termos:

Considerando-se que os bens penhorados não foram encontrados, e tendo em vista, ainda, que a empresa está desativada (fls. 49), Requer seja realizada a penhora de um dos imóveis tributados, qual seja, o descrito às fls. 05 (matrícula anexa), intimando, para tanto, o Sr. Pedro Luiz Verolez, por via postal, no endereço Rua Levi Antunes de Souza, nº. 3.494 – Nova Alvorada do Sul – MS, CEP: 79140-000

Termos em que,  
P. Deferimento.

Barra Bonita, 22 maio de 2.017.

  
**PAULA TATIANA REGALO**  
OAB/SP 318.094  
Procuradora Jurídica

063.FBBN.17.00010281-2 246517 1329 05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS PURTADO, liberado nos autos em 03/11/2022 às 15:20. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007287-78.2007.8.26.0063 e código DD90C61.



Wilson Perez  
OFICIAL

1/2  
30

40839 15/05/2017 08:56:29 1

**Livro Nº 2 - Registro Geral**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FOLHA

Nº 1270.-

001.-

Barra Bonita, 15 de Dezembro de 1977

**IMÓVEL:** Um terreno sem benfeitorias, com a área de 1,860,00 (um mil oitocentos e sessenta) metros quadrados, consistente do lote "I", da quadra 26 (vinte e seis), situado na Rua 12 (doze), Distrito Industrial, nesta cidade e comarca de Barra Bonita; confrontando, pela frente com a citada Rua doze, onde mede 37,20 metros; pelo lado direito com o lote "I", onde mede 50,00 metros; pelo lado esquerdo com a Rua "A", onde mede 50,00 metros; e, pelos fundos com o lote "J", onde mede 37,20 metros. **PROPRIETÁRIA:** a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, entidade de Direito Público Interno, CGC/MF nº 46.172.888/00-01-40. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado sob nº 156, Fls. 001, Livro nº 2, neste Cartório, havido em maior porção. A escrevente designada, *Jalva Aparecida Kuchlits*.

**R.1-1270 - Barra Bonita, 15 de Dezembro de 1977.** O imóvel acima matriculado foi doado por sua proprietária, a CERÂMICA GEMAR LTDA, com sede nesta cidade, a Avenida Industrial, Distrito Industrial, CGC/MF nº 47.595.657/0001-02, e Inscrição Estadual nº 202.005.961, conforme escritura de 29 de Novembro de 1977, das Notas do 2º Cartório desta Comarca, Livro nº 21, Fls. 82 e vº, pelo valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), apenas para efeitos fiscais. Consta mais do título, a seguinte cláusula: **quando terreno acima descrito e confrontado, construa suas instalações industriais e inicie atividades respectivas naquele local, dentro do prazo de 2 (dois) anos, a contar da data do título, sob pena do imóvel, objeto da matrícula supra, retornar ao patrimônio do município, conforme consta no artigo 3º da Lei nº 825/73.** A escrevente designada, *Jalva Aparecida Kuchlits*, que a registrei.-

Emola.	\$ 1100,00
Estado.	\$ 429,00
Apos.	\$ 315,00
Total	\$ 1844,00

**R.2-1270 - Barra Bonita, 04 de Julho de 1984. A parte ideal** correspondente a 80% (oitenta por cento) do imóvel acima, pertencente ao sócio JERÔNIMO BENTO MARTINEZ, (propriedade da empresa CERÂMICA GEMAR LTDA., com sede nesta cidade, na Av. Industrial, Distrito Industrial, com Inscrição Estadual nº 202.005.961 e CGC/MF nº 47.595.657/0001), foi penhorado pelo valor de Cr\$ 8.436.000,00 (oito milhões, quatrocentos

Emola.	\$ 28.828,80
Estado.	\$ 5.765,80
Apos.	\$ 5.765,80
Total	\$ 40.360,40

"segue no verso".-

Este documento foi registrado em 03/11/2022 às 15:20. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0007287-78.2007.8.26.0063 e código DD90C61.



40839 16/05/2017 08:56:29 2

MATRÍCULA

Nº 1270.-

FOLHA

001.-

verso

quatrocentos e trinta e seis mil cruzeiros), nos autos da Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 248/84 - 2º Cartório local), que PAULO CARVALHINHO URSINI move contra JERÔNIMO BENTO MARTINEZ, brasileiro naturalizado, industrial, casado, residente e domiciliado a Rua Amália, nº 45, nesta cidade, R.G. SP nº 11.209.871, e CIC 015.160.378-20, conforme Mandado Judicial do Juízo de Direito desta Comarca, assinado pelo M.M. - Juiz de Direito, Dr. Reynaldi Célio Castilho, em data de 04 de Julho de 1984. A escrevente designada, *Jair Aparecida Luchetti*, que a registrei.-

**R.3-1270** - Barra Bonita, 28 de Setembro de 2.000.- Por Mandado de Registro de Penhora, extraído aos 17 de Julho de 2.000, pelo Diretor de Serviço da 2ª. Vara desta Comarca, Flavio José Parra, devidamente autorizado pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª. Vara desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Cláudio Domingues Moreira, dos Autos da Ação de EXECUÇÃO FISCAL (Processo nº 319/99-2ª. Vara do Ofício Judicial), requerida pelo **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de direito público interno, CNPJ/MF nº 46.172.888/0001-40, contra CERÂMICA GEMAR LTDA., CGC/MF nº 47.595.657/0001-02, com sede nesta cidade, na Avenida Industrial Dr. José Erineu Ortigosa, nº 1.191, *verifica-se* que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da CERÂMICA GEMAR LTDA. (já qualificada), pelo valor de R\$ 4.557,63 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos) (em 14/09/99), foi **PENHORADO**; tendo como depositário o Sr. GERÔNIMO BENTO MARTINEZ, sócio da empresa executada.- A **SUBSTITUTA**, *Susana Rosa Bissolli* (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI), que a registrei.-

**Av.4-1270** - Barra Bonita, 11 de Agosto de 2011. Por certidão para averbação de penhora, datada aos 02 de agosto de 2011, expedida pela 2ª. Vara Judicial desta Comarca (Processo nº 1118/08), dos Autos da Ação de Cobrança que **PAULO PESTANA FELIPPE**, RG/SP nº 10.688.077-9 e CPF nº 015.714.248-57, e **JEFFERSON CÉSAR DE OLIVEIRA**, RG/SP nº 12.529.850-X e CPF nº 051.206.648-57, ambos brasileiros, casados, advogados, com escritório na rua Prudente de Moraes, nº 77, nesta cidade, movem contra **CERÂMICA GEMAR LTDA**, empresa com sede na Avenida

» Segue na Folha 002.- «





Wilson Perez  
OFICIAL

S/L  
De

40839 15/05/2017 08:56:29 3

**Livro Nº 2 - Registro Geral**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA

FICHA

Nº 1270.-

002.-

11 Agosto 2011

Barra Bonita, de de

Industrial Dr. José Irineu Ortigossa, nº 1191, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 47.595.657/0001-02, e, **PEDRO LUÍS VEROLEZ**, brasileiro, casado, empresário, RG/SP nº 18.478.294 e CPF nº 049.789.708-30, residente no mesmo endereço; é feita a presente averbação nos termos do art. 659, parágrafo 4º do Código de Processo Civil, **verifica-se** que, o imóvel objeto desta matriculado, de propriedade da Cerâmica Gemar Ltda (já qualificada), foi **penhorado**, para pagamento de dívida de R\$ 54.728,17 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos) (em 30/11/2010); tendo sido nomeado como depositário Pedro Luís Verolez (já qualificado). (Processo nº 62.745 de 09/08/2011). O OFICIAL, *[assinatura]* (WILSON PEREZ).-

**Av.5-1.270 - Barra Bonita, 18 de Março de 2016.** Por Certidão de Penhora expedida aos 17 de Março de 2016, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Jaú- SP., dos Autos da Ação de Execução Trabalhista (Processo nº de ordem 00016542520115150024), que **ADRIANO RODRIGO FELICIANO**, CPF nº 344.530.968-01, move contra **PAULO VEROLEZ**, CPF nº 015.607.898-83; **DANIEL LUIZ VEROLEZ - ME**, CNPJ nº 07.655.239/0001-49; **DANIEL LUIZ VEROLEZ**, CPF nº 374.178.308-03; **SAMUEL LUIS VEROLEZ**, CPF nº 377.036.188-10; e, **CERÂMICA GEMAR LTDA - ME**, CNPJ nº 47.595.657/0001- 02, pelo valor de R\$ 15.486,04 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), **VERIFICA-SE** que, o imóvel retro de propriedade da executada **CERÂMICA GEMAR LTDA - ME**, foi **PENHORADO**; tendo como depositária Cerâmica Gemar Ltda - ME. (Protocolo nº 74.461 de 17/03/2016 - CNS 12049-3). A **SUBSTITUTA**, *[assinatura]* (**LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS**).-

Este documento é cópia de original assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURJADO, liberado nos autos em 03/11/2022 às 15:20. Para conferir o original, acesse o site <http://rsj.jus.br/pastadigital/pgrabr/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007287-78.2007.8.26.0063 e código DD90C61.



40839 15/05/2017 08:56:29 4

matrícula  ficha   
 verso

CERTIDÃO	CUSTAS									
<p>CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 4 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 1270, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 15/05/2017. Nº Pedido/Protocolo: 40839 Guia: 21.</p>	<table> <tr> <td>Emolumentos</td> <td>.....:</td> <td>29,93</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>.....:</td> <td>29,93</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Isenção (Lei 11.331/02, art. 8º "caput") União, Estados, DF, Municípios e respectivas autarquias</td> </tr> </table>	Emolumentos	.....:	29,93	TOTAL	.....:	29,93	Isenção (Lei 11.331/02, art. 8º "caput") União, Estados, DF, Municípios e respectivas autarquias		
Emolumentos	.....:	29,93								
TOTAL	.....:	29,93								
Isenção (Lei 11.331/02, art. 8º "caput") União, Estados, DF, Municípios e respectivas autarquias										
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:									
<p>Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 59, subseção I, Cap. XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.</p>	<p><i>Bruna A.P. Barbosa de Campos</i>  <b>BRUNA AP. BARBOSA DE CAMPOS</b>                  A Escrevente</p>									
<p><b>Barra Bonita, 15 de maio de 2017</b></p>										

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO, liberado nos autos em 03/11/2022 às 15:20. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007287-78.2007.8.26.0063 e código DD90C61.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FICHA CADASTRAL COMPLETA**

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00047459297

EMPRESA		
CERAMICA GEMAR LTDA.		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35201163054	04/05/1976	26/04/2017 14:08:41
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
04/05/1976	47.595.657/0001-02	

CAPITAL
Cr\$ 100,00 (C/EM CRUZEIROS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: AVENIDA INDUSTRIAL	NÚMERO: 1191
BARRIO: DISTRITO INDUSTRIAL	COMPLEMENTO: -
MUNICÍPIO: BARRA BONITA	CEP: 17340-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS CERÂMICOS OU DE BARRO COZIDO PARA CONSTRUÇÃO (TELHAS, TIJOLOS, LAJOTAS, MANILHAS, CONEXÕES, ETC.), EXCLUSIVE - REVESTIMENTOS (COD. 10.43) E LOUÇA SANITÁRIA (COD. 10.46)

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
CARMEM DE CAMPOS COSTA MARTINEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 015.160.378-20, RG/RNE: 2961909 - SP, RESIDENTE À RUA AMALIA, 45, BARRA BONITA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10,00
GERONIMO BENTO MARTINEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 164.880.918-91, RG/RNE: 11209871 - SP, RESIDENTE À RUA AMALIA, 45, BARRA BONITA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 80,00
RAFAEL ARRUDA MARTINEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 051.206.808-95, RG/RNE: 200447318 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM MEDEIROS, 910, CENTRO, IGARACU DO TIETE - SP, CEP 17350-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE



DE \$ 10,00

## ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 108.485/96-1 SESSÃO: 11/07/1996

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIO VALENTIM COSTA MARTINEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 051.206.808-95, RG/RNE: 10689187 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM MEDEIROS, 910, CENTRO, IGARACU DO TIETE - SP, CEP 17350-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GERONIMO BENTO MARTINEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 164.880.918-91, RG/RNE: 11209871 - SP, RESIDENTE À RUA AMALIA, 45, BARRA BONITA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 80,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CARMEM DE CAMPOS COSTA MARTINEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 015.160.378-20, RG/RNE: 2961909 - SP, RESIDENTE À RUA AMALIA, 45, BARRA BONITA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10,00.

ADMITIDO RAFAEL ARRUDA MARTINEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 051.206.808-95, RG/RNE: 200447318 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM MEDEIROS, 910, CENTRO, IGARACU DO TIETE - SP, CEP 17350-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10,00.

INCLUSÃO DE CNPJ 47.595.657/0001-02

NUM.DOC: 114.014/02-4 SESSÃO: 03/06/2002

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GERONIMO BENTO MARTINEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 164.880.918-91, RG/RNE: 11209871 - SP, RESIDENTE À RUA AMALIA, 45, -, JARDIM SAO CAETANO, BARRA BONITA - SP, CEP 17340-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE CARMEN DE CAMPOS COSTA MARTINEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 015.160.378-20, RG/RNE: 2961905 - SP, RESIDENTE À RUA AMALIA, 45, -, JARDIM SAO CAETANO, BARRA BONITA - SP, CEP 17340-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE RAFAEL ARRUDA MARTINEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 051.206.808-95, RG/RNE: 20.044.731-8 - SP, RESIDENTE À RUA PEREIRA DE REZENDE, 447, -, CENTRO, IGARACU DO TIETE - SP, CEP 17350-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO.

ADMITIDO JOSE ANGELO CASTELLARI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 050.533.448-84, RG/RNE: 10.872.592 - SP, RESIDENTE À RUA LUIZ TESTA, 259, -, JARDIM NOVA BARRA, BARRA BONITA - SP, CEP 17340-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.900,00.

NUM.DOC: 801.991/03-1 SESSÃO: 28/07/2003

ENQUADRAMENTO DE EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 151.070/05-2 SESSÃO: 29/06/2005

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

RETIRA-SE DA SOCIEDADE GERONIMO BENTO MARTINEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 164.880.918-91, RG/RNE: 11.209.871 - SP, RESIDENTE À RUA AMALIA, 45, -, VILA SAO CAETANO, BARRA BONITA - SP, CEP 17340-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE ANGELO CASTELLARI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 050.533.448-84, RG/RNE: 10.872.592 - SP, RESIDENTE À RUA LUIZ TESTA, 259, -, JARDIM NOVA BARRA, BARRA BONITA - SP, CEP 17340-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 295.217/05-4 SESSÃO: 08/11/2005

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE ANGELO CASTELLARI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 050.533.448-84, RG/RNE: 10.872.592 - SP, RESIDENTE À RUA LUIZ TESTA, 259, -, JDM NOVA BARRA, BARRA BONITA - SP, CEP 17340-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

ADMITIDO PEDRO LUIS VEROLEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 049.789.708-30, RG/RNE: 18.478.294 - SP, RESIDENTE À RUA HENRIQUE CHIARATO, 153, -, JDM NOVA BARRA, BARRA BONITA - SP, CEP 17340-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
NUM.DOC: 339.125/05-6 SESSÃO: 30/11/2005	
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOSE ANGELO CASTELLARI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 050.533.448-84, RG/RNE: 10872592 - SP, RESIDENTE À RUA LUIZ TESTA, 259, -, JDM NOVA BARRA, BARRA BONITA - SP, CEP 17340-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.	
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE PEDRO LUIS VEROLEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 049.789.708-30, RG/RNE: 18478294 - SP, RESIDENTE À RUA HENRIQUE CHIARATO, 153, -, JDM NOVA BARRA, BARRA BONITA - SP, CEP 17340-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.	
ADMITIDO SAMUEL LUIS VEROLEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 377.036.188-10, RG/RNE: 476677129 - SP, RESIDENTE À RUA HENRIQUE CHIARATO, 153, JD.NOVA BARRA, BARRA BONITA - SP, CEP 17340-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35201163054  
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/04/2017



Ficha Cadastral Completa certificada para STEFERSON GUSTAVO JONES:42115417810  
 [ Autenticidade: 85024260 ] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Assinatura do autor por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO:08920673000171 «autenticacao@jucesp.sp.gov.br». Validade desconhecida.  
 Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO:08920673000171  
 Date: 2017.04.26 14:08:42 -03'00'  
 Reason: Autenticação de Ficha Cadastral Completa  
 Location: Sao Paulo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO, liberado nos autos em 03/11/2022 às 15:20. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007287-78.2007.8.26.0063 e código DD90C61.

77

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita  
Relatorio de Dividas Pendentes

DIVIDA ATIVA  
Data: 20/04/2017  
Pagina: 91

Codigo	Inscricao	Vencido	Proc. Adm. Execuciao	Pr. Proc. Forum	Q. Parc Vr. Principal	Princ Atual	Correcao	Multa	Juros	Honorarios	Custas	Valor Corrigido Sit.
7881	CERAMICA GEMAR LTDA		- 01.03.148.0286.001									
1530	IP IPTU	2006	212/07-01 DA-0160/07	063.01.2007.007287-8	7	495,95	436,38	93,17	1.193,34	0,00	0,00	2.218,84
T O T A L												
Total Geral =====>>>												
1 divida(s) mostrada(s).												
2.218,84												

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO, liberado nos autos em 03/11/2022 às 15:20 :  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007287-78.2007.8.26.0063 e código DD90C61.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE BARRA BONITA  
FORO DE BARRA BONITA  
1ª VARA  
PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**DESPACHO**

Processo Físico nº: 0007287-78.2007.8.26.0063 – Nº DE ORDEM 212/2007  
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Requerente: Município da Estancia Turistica de Barra Bonita  
Executado: Cerâmica Gemar Ltda

**CONCLUSÃO:**

Ao MM. Dr. RAFAEL SAVIANO PIROZZI, JUIZ DE DIREITO da 1ª Vara da Comarca de Barra Bonita.

Eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Seção, subscrevi.  
Em 21 de Agosto de 2017.

Vistos.

Nos termos do artigo 15, II, da lei de Execução Fiscal, defiro a substituição da penhora requerida pelo município.

Considerando que o exequente juntou cópia da matrícula 1270, defiro a penhora nos termos do § 1º do artigo 845 do C.P.C.

Nomeio fiel depositário o Sr. Pedro Luiz Verolez.

Lavre-se o termo.

Após, expeça-se mandado de avaliação e intmem-se os executados.

Int.

Barra Bonita, data supra.

**RAFAEL SAVIANO PIROZZI**  
Juiz de Direito

**DATA:**

Recebidos em cartório.  
Eu, \_\_\_\_\_, subscrevi.  
Em 21 / 8 / 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL SAVIANO PIROZZI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0007287-78.2007.8.26.0063 e código BE66034. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO, liberado nos autos em 03/11/2022 às 15:20. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007287-78.2007.8.26.0063 e código BE66034.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE BARRA BONITA**  
**FORO DE BARRA BONITA**  
**1ª VARA**

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,  
 Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO**

Processo Físico nº: **0007287-78.2007.8.26.0063 – Nº DE ORDEM 212/2007**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**  
 Dívida Ativa nº: **1602007**  
 Requerente: **Município da Estancia Turistica de Barra Bonita**  
 Executado: **Cerâmica Gemar Ltda - CNPJ: 47.595.657/0001-02**  
 Valor do Débito: **R\$ 2.218,84 em 20/04/2017**

Em Barra Bonita, aos 13 de novembro de 2017, no Cartório da 1ª Vara do Foro de Barra Bonita, em cumprimento ao r. despacho proferido a fl. 75 dos autos, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte bem:

**"Um terreno sem benfeitorias, com a área de 1.860,00 metros quadrados, consistente do lote I, da Quadra 26, situado na Rua 12, Distrito Industrial, nesta cidade e comarca de Barra Bonita, de propriedade de Cerâmica Gemar Ltda, CNPJ 47.595.657/0001-02, imóvel esse matriculado sob nº 1270, do livro nº 02, do Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra Bonita", do qual foi nomeado depositário o Sr. PEDRO LUIZ VEROLEZ, CPF 049.789.708-30, com endereço na Rua Levi Antunes de Souza nº 3.494, Nova Alvorada do Sul – MS. O PRAZO PARA OFERECER EMBARGOS É DE 30(TRINTA) DIAS contados da intimação da penhora. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

\_\_\_\_\_  
 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)  
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PEDRO LUIZ VEROLEZ, CNPJ: 47.595.657/0001-02, em 13/11/2017 às 14:00:00. Para conferir o original, acesse o site https://sistema.tjsp.jus.br/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0007287-78.2007.8.26.0063 e código BE66034.

**= CERTIDÃO =**

Certifico e dou fé haver expedido:

- carta(s) precatória(s)
- ofício (s)
- MANDADO DE avaliação
- certidão de \_\_\_\_\_
- edital, afixando no lugar público
- Alvará de \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- conforme cópia que segue em frente

Barra Bonita, 14 de 11 de 2017.

**SÔNIA REGINA DRAGO CAMARGO**  
**ESCREVENTE**



878

**= TERMO DE JUNTADA =**

Em 3/2/2018, JUNTO a estes autos:

- a(s) petição(ões)
- o(s) mandado(s)
- o(s) aviso(s) de recebimento - A.R.(s)
- a(s) carta(s) precatória(s)
- o(s) ofício(s)
- o(s) mandado(s) de levantamento judicial
- o(s) comprovante(s) de depósito judicial
- o(s) laudo(s) pericial(ais)
- a(s) carta(s) devolvida(s)
- o(s) edital(ais)
- as peças do agravo de instrumento
- outros: \_\_\_\_\_

que segue(m).

Eu,  \_\_\_\_\_, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

79



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE BARRA BONITA**  
**FORO DE BARRA BONITA**  
**1ª VARA**  
 PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO DE AVALIAÇÃO**

Processo Físico nº: **0007287-78.2007.8.26.0063 - Nº DE ORDEM 212/2017**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**  
 Requerente: **Município da Estancia Turística de Barra Bonita**  
 Executado: **Cerâmica Gemar Ltda**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **063.2017/009952-7**

**Endereço a ser diligenciado:**

Avenida Industrial, 1191 - CEP 17340-000, Barra Bonita-SP

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Barra Bonita, Dr. Rafael Saviano Pirozzi, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

**AVALIAÇÃO** do bem penhorado, a seguir descrito:

"Um terreno sem benfeitorias, com a área de 1.860,00 metros quadrados, consistente do lote I, da Quadra 26, situado na Rua 12, Distrito Industrial, nesta cidade e comarca de Barra Bonita, de propriedade de Cerâmica Gemar Ltda, CNPJ 47.595.657/0001-02, imóvel esse matriculado sob nº 1270, do livro nº 02, do Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra Bonita, depositado em mãos do Sr. PEDRO LUIZ VEROLEZ, CPF 049.789.708-30, com endereço na Rua Levi Antunes de Souza nº 3.494, Nova Alvorada do Sul – MS", em cumprimento ao r. despacho proferido a fl. 75 dos autos: "Vistos. Nos termos do artigo 15, II, da lei de Execução Fiscal, defiro a substituição da penhora requerida pelo município. Considerando que o exequente juntou cópia da matrícula 1270, defiro a penhora nos termos do § 1º do artigo 845 do C.P.C. Nomeio fiel depositário o Sr. Pedro Luiz Verolez. Lavre-se o termo. Após, expeça-se mandado de avaliação e intimem-se os executados. Int. Barra Bonita 21/08/2017. (a.) RAFAEL SAVIANO PIROZZI – JUIZ DE DIREITO." **CUMpra-SE**, observadas as formalidades legais. Barra Bonita, 14 de novembro de 2017. Edna Marina dos Santos Cardoso, Escrivã Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**DILIGÊNCIA (Órgãos Pagadores):** Mapa Fazenda Municipal

Advogado: Dra. PAULA TATIANA REGALO – OAB/SP 318.094 – PROCURADORA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA.

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL SAVIANO PIROZZI, Juiz de Direito do Foro de Barra Bonita, 1ª Vara. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0007287-78.2007.8.26.0063 e código BE66034.

1860,00 x 700 = 1.292.000,00





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE BARRA BONITA**  
**FORO DE BARRA BONITA**  
**1ª VARA**

PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*



Este documento foi criado em 15/02/2022 às 15:29:00 e o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0007287-78.2007.8.26.0063 e código BE66034. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, abra a aba "Abrir Conferência Documento.do", informe o processo 0007287-78.2007.8.26.0063 e código BE66034.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE BARRA BONITA**

**FORO DE BARRA BONITA**

**1ª VARA**

**Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,**

**Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br**

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Físico nº: **0007287-78.2007.8.26.0063**  
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**  
 Requerente: **Município da Estancia Turistica de Barra Bonita**  
 Executado: **Cerâmica Gemar Ltda**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Marta Maria Ferreira de Souza (24267)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO POSITIVO E NEGATIVO**

CERTIFICO eu, Oficiala de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 063.2017/009952-7, dirigi-me ao endereço indicado, lá, **CONSTATEI** o terreno sem benfeitorias, com a área de 1.860,00 metros quadrados, consistente do lote I, da Quadra 26, situado na Rua 12, Distrito Industrial, nesta cidade e Comarca de Barra Bonita/SP, de propriedade de Cerâmica Gemar Ltda, CNPJ 47.595.657/0001-02, imóvel esse matriculado sob nº 1270, do livro nº 02, do Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra Bonita/SP, depositado em mãos do Sr. PEDRO LUIZ VEROLEZ, CPF 049.789.708-30, com endereço na Rua Levi Antunes de Souza nº 3.494, Nova Alvorada do Sul – MS, o qual **AVALIO** por estimativa de preço obtida no mercado imobiliário local, levando-se em consideração a localização do imóvel ( R\$ 700,00 o metro quadrado ), em R\$ 1.302.000,00 ( um milhão trezentos e dois mil reais ). Certifico mais que deixei de dar ciência dos atos realizados porque não encontrei o depositário e nem encontrei o representante legal da empresa executada. Sendo assim, devolvo o mandado em Cartório para seu devido fim.

O referido é verdade e dou fé.

Barra Bonita, 22 de janeiro de 2018.

Número de Cotas: 01.

Imóvel 0007881 Inscr. 01.03.148.0286.001 Dt. de Alteração 04/06/2014  
 CGC 47.595.657/0001-02 RG. Inscr.Ant.  
 End.Imóvel 451 RUA ANTONIO ERENO Seg. Nro. 00000  
 Complemento Ano da Constr. Nro Pontos 91,00  
 Bairro 00094 DISTRITO INDUSTRIAL Cep 17340-000  
 Loteamento 0000 Quadra 415-26 Lote L  
 Prop. CERAMICA GEMAR LTDA Tel. ( )  
 Comp.  
 CPF/CNPJ RG. Matrícula 1270  
 End.Corres. 19 AVENIDA IND.DR.JOSE E.ORTIGOSA N.01191 CEP17340-000  
 Compl.  
 Bairro DISTRITO INDUSTRIA Cidade BARRA BONIT UFSP

1)	37,20	451	área Terreno	1.860,00
TESTADAS 2)	50,00	1504	área Construida	0,00
3)	0,00	0	Vl.Venal Terreno	23.145,84
4)	0,00	0	Vl.Venal Construção	0,00

Matricula: 1.270



### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0329/2018, foi disponibilizado na página 856 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/05/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Paula Tatiana Regalo (OAB 318094/SP)

Teor do ato: "(Recolher o exequente em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal - FDT - Codigo 120-1 = R\$ 21,95 referente a despesas postais com intimação da penhora)"

Barra Bonita, 3 de maio de 2018.

Sonia Regina Braga Camargo  
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0340/2018, foi disponibilizado na página 791 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/05/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Rafael José Tessarro (OAB 256257/SP)

Teor do ato: "(Recolher o exequente em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal - FDT - Codigo 120-1 = R\$ 21,95 referente a despesas postais com intimação da penhora)"

Barra Bonita, 7 de maio de 2018.

Sonia Regina Drago Camargo  
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO, liberado nos autos em 03/11/2022 às 15:20 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007287-78.2007.8.26.0063 e código BE66034.





**= TERMO DE JUNTADA =**

Em 17/5 /2018, JUNTO a estes autos:

- a(s) petição(ões)
- o(s) mandado(s)
- o(s) aviso(s) de recebimento - A.R.(s)
- a(s) carta(s) precatória(s)
- o(s) ofício(s)
- o(s) mandado(s) de levantamento judicial
- o(s) comprovante(s) de depósito judicial
- o(s) laudo(s) pericial(ais)
- a(s) carta(s) devolvida(s)
- o(s) edital(ais)
- as peças do agravo de instrumento
- outros: \_\_\_\_\_

que segue(m).

Eu,  , Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.



## Município da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 1ª VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA

Processo nº 0007287-78.2007.8.26.0063

Número de Ordem: 0000212/2007



Controle Interno: 13083


Cadastro:

CDA(s):

O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por seu(a) procurador(a) que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL** em epígrafe, que promove em desfavor de(a) CERÂMICA GEMAR LTDA, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da inclusa guia FEDTJ para citação/intimação via postal do(s) executado(s), devidamente recolhida, prosseguindo-se o feito.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Barra Bonita, 11 de maio de 2018.

  
RAFAEL JOSE TESSARRO  
Procurador Jurídico  
OAB/SP nº 256257



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018050714503007**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo 00072877820078260063	Unidade 1ª VARA	46.172.888/0001-40	
Endereço PRAÇA NHONHO DE SALLES, Nº 1130	CEP 17340-000		Código 120-1
Histórico M.E.T.B.B x CERÂMICA GEMAR LTDA, DESPESAS COM CITAÇÃO/INTIMAÇÃO POSTAL	Valor		21,95
Total			21,95

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso  
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007 219551174009 112014617285 880001400079



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018050714503007**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo 00072877820078260063	Unidade 1ª VARA	46.172.888/0001-40	
Endereço PRAÇA NHONHO DE SALLES, Nº 1130	CEP 17340-000		Código 120-1
Histórico M.E.T.B.B x CERÂMICA GEMAR LTDA, DESPESAS COM CITAÇÃO/INTIMAÇÃO POSTAL	Valor		21,95
Total			21,95

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso  
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007 219551174009 112014617285 880001400079



11/05/2018

Banco do Brasil

**Pagamento de outros convênios**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 11/05/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.42.13  
 0896600896

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

CLIENTE: PREF EST TURIST BARRA BTA  
 AGENCIA: 896-6 CONTA: 13.959-9  
 EFETUADO POR: JOSE LUIS RICHI  
 =====  
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Codigo de Barras 86890000000-7 21955117400-9  
 11201461728-5 88000140007-9  
 Data do pagamento 11/05/2018  
 Valor Total 21,95  
 =====  
 DOCUMENTO: 051105  
 AUTENTICACAO SISBB:  
 6.327.13D.4E4.69B.F12

Assinada por JB519135 JOSE A BATTAIOLA  
 JB519136 JOSE LUIS RICHI

11/05/2018 09:41:05  
 11/05/2018 09:42:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB519136 JOSE LUIS RICHI.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO, liberado nos autos em 03/11/2022 às 15:20. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007287-78.2007.8.26.0063 e código BE66034.



87  
J

**= TERMO DE JUNTADA =**

Em 29/5/2018, JUNTO a estes autos:

- a(s) petição(ões)
- o(s) mandado(s)
- o(s) aviso(s) de recebimento - A.R.(s)
- a(s) carta(s) precatória(s)
- o(s) ofício(s)
- o(s) mandado(s) de levantamento judicial
- o(s) comprovante(s) de depósito judicial
- o(s) laudo(s) pericial(ais)
- a(s) carta(s) devolvida(s)
- o(s) edital(ais)
- as peças do agravo de instrumento
- outros: \_\_\_\_\_

que segue(m).

Eu, , Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.



## Município da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 1ª VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA

Processo nº 0007287-78.2007.8.26.0063

Número de Ordem: 0000212/2007



Controle Interno: 13083


Cadastro:

CDA(s):

O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por seu(a) procurador(a) que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL** em epígrafe, que promove em desfavor de(a) CERÂMICA GEMAR LTDA, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da inclusa guia FEDTJ para citação/intimação via postal do(s) executado(s), devidamente recolhida, prosseguindo-se o feito.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Barra Bonita, 24 de maio de 2018.

  
RAFAEL JOSE TESSARRO  
Procurador Jurídico  
OAB/SP nº 256257

23/5  
Exp  
S.M



Nome	RG	CPF	CNPJ
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA			46.172.888/0001-40
Nº do processo	Unidade		CEP
00072877820078260063	1º VARA		17340-000
Endereço			Código
PRAÇA NHONHO DE SALLES, N° 1130			120-1
Histórico			Valor
M.E.T.B.B x CERAMICA GEMAR LTDA, DESPESAS COM CITAÇÃO/INTIMAÇÃO POSTAL			21,95
			Total
			21,95

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso  
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868200000004 219551174009 112014617285 880001409092



Corte aqui.

24/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:12:34  
 895912240 0013

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

=====  
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Codigo de Barras 86820000000-4 21955117400-9  
 11201461728-5 88000140909-2  
 Data do pagamento 24/05/2018  
 Valor Total 21,95  
 =====

NR.AUTENTICACAO C.099.C7E.BD6.8D3.B36

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO, liberado nos autos em 03/11/2022 às 15:20 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007287-78.2007.8.26.0063 e código BE66034.



**= CERTIDÃO =**

Certifico e dou fé haver expedido:

- carta(s) precatória(s)
- ofício (s)
- MANDADO DE \_\_\_\_\_
- Certidão de \_\_\_\_\_
- edital, afixando no lugar público
- Alvará
- carta de intimação
- conforme cópia que segue em frente

Barra Bonita, 25 de 09 de 2018.

  
SÔNIA REGINA DRAGO CAMARGO  
ESCREVENTE



91  
2.

## CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0007287-78.2007.8.26.0063 – Nº DE ORDEM 212/2007  
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Dívida Ativa nº: 1602007  
Requerente: Município da Estancia Turistica de Barra Bonita  
Executado: Cerâmica Gemar Ltda - CNPJ: 47.595.657/0001-02  
Valor do débito: R\$ 2.218,84 em 20/04/2017

Barra Bonita, 25 de Setembro de 2018.

À

**Cerâmica Gemar Ltda – CNPJ 47.595.657/0001-02**

**Representante Legal: PEDRO LUIZ VEROLEZ, CPF 049.789.708-30**

**Rua Levi Antunes de Souza 3.494**

**= NOVA ALVORADA - MS - CEP: 79.140-000=**

Em cumprimento à determinação da Dra. Paula Maria Castro Ribeiro Bressan, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara do Foro de Barra Bonita da de Barra Bonita, fica Vossa Senhoria INTIMADA da penhora realizada a fl. 76 dos autos que recaiu sobre o seguinte bem: "Um terreno sem benfeitorias, com a área de 1.860,00 metros quadrados, consistente do lote I, da Quadra 26, situado na Rua 12, Distrito Industrial, nesta cidade e comarca de Barra Bonita, de propriedade de Cerâmica Gemar Ltda, CNPJ 47.595.657/0001-02, imóvel esse matriculado sob nº 1270, do livro nº 02, do Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra Bonita, do qual foi nomeado depositário o Sr. PEDRO LUIZ VEROLEZ, CPF 049.789.708-30, com endereço na Rua Levi Antunes de Souza nº 3.494, Nova Alvorada do Sul – MS, AVALIADO EM R\$ 1.302.000,00 (um milhão trezentos e dois mil reais) em 22/01/2018", bem como do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de embargos à execução, tudo nos termos e de acordo com o r. despacho proferido a fl. 75 dos autos: "Vistos. Nos termos do artigo 15, II, da lei de Execução Fiscal, defiro a substituição da penhora requerida pelo município. Considerando que o exequente juntou cópia da matrícula 1270, defiro a penhora nos termos do § 1º do artigo 845 do C.P.C. Nomeio fiel depositário o Sr. Pedro Luiz Verolez. Lavre-se o termo. Após, expeça-se mandado de avaliação e intímem-se os executados. Int. Barra Bonita, 21/08/2017 (a.) RAFAEL SAVIANO PIROZZI – JUIZ DE DIREITO" (CÓPIAS ANEXAS DE FL. 75/76 e 79/80).

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 12, § 1º e art. 8º, I e II, da Lei n.º 6.830/80, bem como que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

HELENA MARIA FURTADO CESTARI  
SUPERVISORA DE SERVIÇO

29

==TERMO DE JUNTADA==

AOS 25 / 10 / 2018, JUNTO A ESTES AUTOS:

- ( ) a(s) petição(ões)
- ( ) o(s) mandado(s)
- ( ) o(s) aviso(s) de recebimento – A.R. (s)
- ( ) a(s) carta(s) precatórias(s)
- ( ) o(s) ofícios (s)
- ( ) o(s) mandado(s) de levantamento judicial
- ( ) o(s) comprovante(s) de depósito judicial
- ( ) o(s) laudo(s) Pericial(ais)
- a(s) carta(s) devolvida(s)
- ( ) o(s) edital(ais)
- ( ) as peças de agravo de instrumento
- ( ) outros: \_\_\_\_\_

Que segue(m).

Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente Técnico judiciário, subscrevi.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 COMARCA DE BARRA BONITA  
 FORO DE BARRA BONITA  
 1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº - Barra Bonita-SP - CEP 17340-000  
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**CARTA DE INTIMAÇÃO**

Processo Físico nº: 0007287-78.2007.8.26.0063 – Nº DE ORDEM 212/2007  
 Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
 Dívida Ativa nº: 1602007  
 Requerente: Município da Estancia Turistica de Barra Bonita  
 Executado: Cerâmica Gemar Ltda - CNPJ: 47.595.657/0001-02  
 Valor do débito: R\$ 2.218,84 em 20/04/2017

Barra Bonita, 25 de Setembro de 2018.

À  
 Cerâmica Gemar Ltda – CNPJ 47.595.657/0001-02  
 Representante Legal: PEDRO LUIZ VEROLEZ. CPF 049.789.708-30  
 Rua Levi Antunes de Souza 3.494  
 = NOVA ALVORADA - MS - CEP: 79.140-000=

Em cumprimento à determinação da Dra. Paula Maria Castro Ribeiro Bressan, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara do Foro de Barra Bonita da de Barra Bonita, fica Vossa Senhoria INTIMADA da penhora realizada a fl. 76 dos autos que recaiu sobre o seguinte bem: "Um terreno sem benfeitorias, com a área de 1.860,00 metros quadrados, consistente do lote I, da Quadra 26, situado na Rua 12, Distrito Industrial, nesta cidade e comarca de Barra Bonita, de propriedade de Cerâmica Gemar Ltda, CNPJ 47.595.657/0001-02, imóvel esse matriculado sob nº 1270, do livro nº 02, do Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra Bonita, do qual foi nomeado depositário o Sr. PEDRO LUIZ VEROLEZ, CPF 049.789.708-30, com endereço na Rua Levi Antunes de Souza nº 3.494, Nova Alvorada do Sul – MS, AVALIADO EM R\$ 1.302.000,00 (um milhão trezentos e dois mil reais) em 22/01/2018", bem como do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de embargos à execução, tudo nos termos e de acordo com o r. despacho proferido a fl. 75 dos autos: "Vistos. Nos termos do artigo 15, II, da lei de Execução Fiscal, defiro a substituição da penhora requerida pelo município. Considerando que o exequente juntou cópia da matrícula 1270, defiro a penhora nos termos do § 1º do artigo 845 do C.P.C. Nomeio fiel depositário o Sr. Pedro Luiz Verolez. Lavre-se o termo. Após, expeça-se mandado de avaliação e intímem-se os executados. Int. Barra Bonita, 21/08/2017 (a.) RAFAEL SAVIANO PIROZZI – JUIZ DE DIREITO" (CÓPIAS ANEXAS DE FL. 75/76 e 79/80).

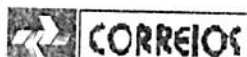
Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 12, § 1º e art. 8º, I e II, da Lei n.º 6.830/80, bem como que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

HELENA MARIA FURTADO CESTARI  
 SUPERVISORA DE SERVIÇO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO, liberado nos autos em 03/11/2022 às 15:20. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0007287-78.2007.8.26.0063 e código BE66034.

15

95  
2



AR

AVISO DE RECEBIMENTO

AGÊNCIA e  
DATA DE POSTAGEM

JT 39378574 9 BR

Reservado espaço à  
menção M

DESTINATÁRIO  
CERÂMICA GEMAR LTDA  
REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO LUIZ VEROLEZ  
RUA LEVI ANTUNES DE SOUZA Nº 3.494  
= CEP: 79.140-000 - NOVA ALVORADA - MS =



CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR  
Foro de Barra Bonita - Cartório da 1ª. Vara Judicial  
Praça Dr. Meira, s/nº  
17340-000 Barra Bonita-SP

TENTATIVAS DE ENTREGA	
1ª 16/10/18 15:13 h	
2ª / / : h	
3ª / / : h	

Uso exclusivo do Cliente: CARTA DE INTIMAÇÃO - EX.  
FISCAL 212/2017 - 0007287-78.2007.8.26.0063 - 1ª  
VARA

RUBRICA E MATRICULA  
DO CARTEIRO

ATENÇÃO:  
Após 3 (três) tentativas de entrega,  
devolver o objeto.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Mudou-se	(4) Desconhecido	(7) Ausente
(2) Endereço insuficiente	(5) Recusado	(8) Falecido
(3) Não existe o número	(6) Não procurado	(9) Outros:
( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em		

Handwritten signature and stamp: MARIA CAMPOS FURTADO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DO DOCUMENTO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA  
DA COMARCA DE BARRA BONITA  
Praça Dr. Emigdio Meira S/N.º - Edifício do Fórum

BARRA BONITA SC  
1 7 3 4 0 0 0 0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO, liberado nos autos em 03/11/2022 às 15:20. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0007287-78.2007.8.26.0063 e código BE66034.





**Correios REGISTRADO URGENTE**  
registered priority

Recebedor: *4050*

Assinatura: *AR* Doc.:

**JT 39378574 9 BR**

*NOVA ALVORADA MS  
SAMUEL LUIZ SOUZA*

**AO REMETENTE**

**DESTINATÁRIO**  
**CERÂMICA GEMAR LTDA**  
**REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO LUIZ VEROLEZ**  
**RUA LEVI ANTUNES DE SOUZA Nº 3.494**  
**= CEP: 79.140-000 – NOVA ALVORADA – MS =**

*MUDO*

**Correios AO REMETENTE**

Mudou-se       Recusado  
 Desconhecido       Não procurado

**16 OUT 2018**

Número inexistente       Assente  
 Endereço insuficiente       Pedido não realizado

Faltou: \_\_\_\_\_  
 Remetido ao Serviço Postagem: \_\_\_\_\_  
 Ass. Mat: \_\_\_\_\_



*Justimar de Freitas Souza*  
**GAITEIRO I**  
**MAT 8203286-6**



Lote : 063.2019.00003010  
Remetido : 13/02/2019Origem : Cartório da 1ª. Vara Judicial  
Destino : Paula Taliana Regalo

## Tipo de carga: Processo

Ord	Processo	Classe	Partes principais	Volumes	Folhas
1	0007611-29.2011.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turística de Barra Bonita x Helton José Luciano	1	
2	0008893-10.2008.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turistica de Barra Bonita x Santo Aparecido Rovero	1	
3	0007236-28.2011.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turistica de Barra Bonita x Ednaldo dos Santos	1	
4	0001100-15.2011.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turística de Barra Bonita x Silvana Ferreira de Almeida - Me	1	
5	0003743-14.2009.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turística de Barra Bonita x Sandoval & Ziviani Ltda	1	
6	0000031-41.1994.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turistica de Barra Bonita x Espólio de Ari Antonio	1	
7	0004161-93.2002.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turistica de Barra Bonita x Espólio de Ari Antonio	1	
8	0001110-79.1999.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turistica de Barra Bonita x Espólio de Ari Antonio	1	
9	0000166-14.1998.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turistica de Barra Bonita x Espolio de Ari Antonio	1	
10	0005154-10.2000.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turistica de Barra Bonita x Espólio de Ari Antonio	1	
11	0006352-04.2008.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turística de Barra Bonita x Espólio de Ari Antônio	1	
12	0000108-45.1997.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turistica de Barra Bonita x Espólio de Ari Antonio	1	
13	0007287-78.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turistica de Barra Bonita x Cerâmica Gemar Ltda	1	
14	0006820-26.2012.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turística de Barra Bonita. x Geraldo Macedo - Barra Bonita - ME	1	
15	0006005-78.2002.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turistica de Barra Bonita x Industria de Calçados Indígena Ltda	1	
16	0004230-23.2005.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turistica de Barra Bonita x Industria de Calçados Indígena Ltda	1	
17	0002406-77.2015.8.26.0063	Execução Fiscal	MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURISTICA DE BARRA BONITA x JOSÉ NICODEMO ALVES	1	

Total : 17

Recebido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Hora : \_\_\_:\_\_\_

Por : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_



==TERMO DE JUNTADA==

AOS 04/06/2019, JUNTO A ESTES AUTOS:

- a(s) petição(ões)  
( ) o(s) mandado(s)  
( ) o(s) aviso(s) de recebimento – A.R. (s)  
( ) a(s) carta(s) precatórias(s)  
( ) o(s) ofícios (s)  
( ) o(s) mandado(s) de levantamento judicial  
( ) o(s) comprovante(s) de depósito judicial  
( ) o(s) laudo(s) Pericial(ais)  
( ) a(s) carta(s) devolvida(s)  
( ) o(s) edital(ais)  
( ) mensagem eletrônica/e-mail  
( ) as peças de agravo de instrumento  
( ) outros: \_\_\_\_\_

Que segue(m).

Eu, , Escrevente Técnico judiciário, subscrevi.





**Município da Estância Turística de Barra Bonita**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 1ª VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA

Processo nº 0007287-78.2007.8.26.0063  
Número de Ordem: 0000212/2007



Controle Interno: 13083  
Cadastro:  
CDA(s):

O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por seu(a) procurador(a) que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL** em epígrafe, que promove em desfavor de(a) **CERAMICA GEMAR LTDA**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a **INTIMAÇÃO DA PENHORA**, por via postal, com aviso de recebimento de(a) **CERAMICA GEMAR LTDA**, na pessoa de **PEDRO LUIZ VEROLEZ**, no(s) respectivo(s) endereço(s): **RUA ATAIDE BARBOSA DE SOUZA, 1898, MARIA DE LOURDES, NOVA ALVORADA DO SUL/MS, CEP 79.140-000**.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Barra Bonita, 22 de fevereiro de 2019.

  
PAULA TATIANA REGALO  
Procuradora Jurídica  
OAB/SP nº 318094

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0433/2019, foi disponibilizado na página 782/784 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Paula Tatiana Regalo (OAB 318094/SP)  
Rafael José Tessarro (OAB 256257/SP)

Teor do ato: "(Recolher em favor do Fundo Especial de Despesa - FDT = Código 120-1 o valor de R\$ 21,25 referente a despesas postais com intimação)."

Barra Bonita, 16 de setembro de 2019.

Sonia Regina Drago Camargo  
Escrevente Técnico Judiciário





==TERMO DE JUNTADA==

AOS 18/10/2019, JUNTO A ESTES AUTOS:

- a(s) petição(ões)
- ( ) o(s) mandado(s)
- ( ) o(s) aviso(s) de recebimento – A.R. (s)
- ( ) a(s) carta(s) precatórias(s)
- ( ) o(s) ofícios (s)
- ( ) o(s) mandado(s) de levantamento judicial
- ( ) o(s) comprovante(s) de depósito judicial
- ( ) o(s) laudo(s) Pericial(ais)
- ( ) a(s) carta(s) devolvida(s)
- ( ) o(s) edital(ais)
- ( ) mensagem eletrônica/e-mail
- ( ) as peças de agravo de instrumento
- ( ) outros: \_\_\_\_\_

Que segue(m).

Eu, [assinatura], Escrevente Técnico judiciário, subscrevi.



**Município da Estância Turística de Barra Bonita**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 01 VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA

Processo nº **0007287-78.2007.8.26.0063**  
Número de Ordem: **0000212/2007**




Controle Interno: 13083  
Cadastro:  
CDA(s):

O **Município da Estância Turística de Barra Bonita**, por seu(a) procurador(a) que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL** em epígrafe, que promove em desfavor de(a) **CERAMICA GEMAR LTDA**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da inclusa guia FEDTJ para citação/intimação, por via postal do(a)(s) executado(a)(s), devidamente recolhida, prosseguindo-se o feito.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Barra Bonita, 26 de setembro de 2019.

  
PAULA TATIANA REGALO  
Procuradora Jurídica  
OAB/SP nº 318094

fls. 127 03  
102 JA  
2.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019091714254508**  
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE BARRA BONITA	RG	CPF	CNPJ	46.172.888/0001-40	
Nº do processo	00072877820078260063	Unidade	1ª VARA	CEP	17340-000	
Endereço	PRAÇA NHONHO SALLES, Nº 1130			Código	120-1	
Histórico	M.E.T.B.B X CERÂMICA GEMAR LTDA DESPESAS COM CITAÇÃO/INTIMAÇÃO POSTAL.			Valor	21,25	
					Total	21,25

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs  
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 212551174001 112014617285 880001405089



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019091714254508**  
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE BARRA BONITA	RG	CPF	CNPJ	46.172.888/0001-40	
Nº do processo	00072877820078260063	Unidade	1ª VARA	CEP	17340-000	
Endereço	PRAÇA NHONHO SALLES, Nº 1130			Código	120-1	
Histórico	M.E.T.B.B X CERÂMICA GEMAR LTDA DESPESAS COM CITAÇÃO/INTIMAÇÃO POSTAL.			Valor	21,25	
					Total	21,25

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs  
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 212551174001 112014617285 880001405089



26/09/2019

Banco do Brasil

**Pagamento de outros convênios**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/09/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.56.32  
0896600896

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

CLIENTE: PREF EST TURIST BARRA BTA  
AGENCIA: 896-6 CONTA: 507.981-0  
EFETUADO POR: JOSE LUIS RICHI  
=====

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
Codigo de Barras 868000000000-0 21255117400-1  
11201461728-5 88000140508-9

Data do pagamento 26/09/2019  
Valor Total 21,25  
=====

DOCUMENTO: 092602  
AUTENTICACAO SISBB:  
4.637.7AB.3B6.9B3.542

Assinada por JB519135 JOSE A BATTAIOLA 26/09/2019 08:43:55  
JB519136 JOSE LUIS RICHI 26/09/2019 08:56:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB519136 JOSE LUIS RICHI.



2

**= CERTIDÃO =**

Certifico e dou fé haver expedido:

- carta(s) precatória(s)
  - ofício (s)
  - MANDADO DE \_\_\_\_\_
  - Certidão de \_\_\_\_\_
  - edital, afixando no lugar público
  - Alvará
  - costa de intimação
  - conforme cópia que segue em frente
- Barra Bonita, 22 de 11 de 2019.

  
**SÔNIA REGINA DRAGO CAMARGO**  
**ESCREVENTE**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº - Barra Bonita-SP - CEP 17340-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

fls. 130

### CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0007287-78.2007.8.26.0063-Nº 212/2007  
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Dívida Ativa nº: 1602007  
Requerente: Município da Estancia Turistica de Barra Bonita  
Executado: Cerâmica Gemar Ltda-CNPJ: 47.595.657/0001-02  
Valor do débito:

Barra Bonita, 22 de Novembro de 2019

À

**Cerâmica Gemar Ltda – CNPJ 47.595.657/0001-02**

**Representante Legal: PEDRO LUIZ VEROLEZ, CPF 049.789.708-30**

**RUA ATAIDE BARBOSA DE SOUZA, 1898 - MARIA DE LOURDES**

**=CEP: 79140-000 Nova Alvorada do Sul – MS.=**

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). GUILHERME BECKER ATHERINO, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Barra Bonita, Estado de São Paulo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da penhora realizada a fl. 76 dos autos que recaiu sobre o seguinte bem: "**Um terreno sem benfeitorias, com a área de 1.860,00 metros quadrados, consistente do lote I, da Quadra 26, situado na Rua 12, Distrito Industrial, nesta cidade e comarca de Barra Bonita, de propriedade de Cerâmica Gemar Ltda, CNPJ 47.595.657/0001-02, imóvel esse matriculado sob nº 1270, do livro nº 02, do Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra Bonita, do qual foi nomeado depositário o Sr. PEDRO LUIZ VEROLEZ, CPF 049.789.708-30, com endereço na Rua Levi Antunes de Souza nº 3.494, Nova Alvorada do Sul – MS, AVALIADO EM R\$ 1.302.000,00 (um milhão trezentos e dois mil reais) em 22/01/2018**", bem como do prazo de **30 (trinta) dias** para interposição de embargos à execução, tudo nos termos e de acordo com o r. despacho proferido a fl. 75 dos autos: "Vistos. Nos termos do artigo 15, II, da lei de Execução Fiscal, defiro a substituição da penhora requerida pelo município. Considerando que o exequente juntou cópia da matrícula 1270, defiro a penhora nos termos do § 1º do artigo 845 do C.P.C. **Nomeio fiel depositário o Sr. Pedro Luiz Verolez.** Lavre-se o termo. Após, expeça-se mandado de avaliação e intimem-se os executados. Int. Barra Bonita, 21/08/2017 (a.) RAFAEL SAVIANO PIROZZI – JUIZ DE DIREITO" (CÓPIAS ANEXAS DE FL. 75/76 e 79/80).

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 12, § 1º e art. 8º, I e II, da Lei n.º 6.830/80, bem como que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

**HELENA MARIA CAMPOS FURTADO**  
SUPERVISORA DE SERVIÇO





==TERMO DE JUNTADA==

AOS 27/01/2020, JUNTO A ESTES AUTOS:

- ( ) a(s) petição(ões)
- ( ) o(s) mandado(s)
- ( ) o(s) aviso(s) de recebimento – A.R. (s)
- ( ) a(s) carta(s) precatórias(s)
- ( ) o(s) ofícios (s)
- ( ) o(s) mandado(s) de levantamento judicial
- ( ) o(s) comprovante(s) de depósito judicial
- ( ) o(s) laudo(s) Pericial(ais)
- a(s) carta(s) devolvida(s)
- ( ) o(s) edital(ais)
- ( ) mensagem eletrônica/e-mail
- ( ) as peças de agravo de instrumento
- ( ) outros: \_\_\_\_\_

Que segue(m).

Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente Técnico judiciário, subscrevi.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº - Barra Bonita-SP - CEP 17340-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**CARTA DE INTIMAÇÃO**

Processo Físico nº: 0007287-78.2007.8.26.0063-Nº 212/2007  
 Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
 Dívida Ativa nº: 1602007  
 Requerente: Município da Estancia Turistica de Barra Bonita  
 Executado: Cerâmica Gemar Ltda-CNPJ: 47.595.657/0001-02  
 Valor do débito:

Barra Bonita, 22 de Novembro de 2019

À  
**Cerâmica Gemar Ltda – CNPJ 47.595.657/0001-02**  
**Representante Legal: PEDRO LUIZ VEROLEZ, CPF 049.789.708-30**  
**RUA ATAIDE BARBOSA DE SOUZA, 1898 - MARIA DE LOURDES**  
**=CEP: 79140-000 Nova Alvorada do Sul – MS.=**





Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). GUILHERME BECKER ATHERINO, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Barra Bonita, Estado de São Paulo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da penhora realizada a fl. 76 dos autos que recaiu sobre o seguinte bem: **"Um terreno sem benfeitorias, com a área de 1.860,00 metros quadrados, consistente do lote I, da Quadra 26, situado na Rua 12, Distrito Industrial, nesta cidade e comarca de Barra Bonita, de propriedade de Cerâmica Gemar Ltda, CNPJ 47.595.657/0001-02, imóvel esse matriculado sob nº 1270, do livro nº 02, do Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra Bonita, do qual foi nomeado depositário o Sr. PEDRO LUIZ VEROLEZ, CPF 049.789.708-30, com endereço na Rua Levi Antunes de Souza nº 3.494, Nova Alvorada do Sul – MS, AVALIADO EM R\$ 1.302.000,00 (um milhão trezentos e dois mil reais) em 22/01/2018"**, bem como do prazo de **30 (trinta) dias** para interposição de embargos à execução, tudo nos termos e de acordo com o r. despacho proferido a fl. 75 dos autos: "Vistos. Nos termos do artigo 15, II, da lei de Execução Fiscal, defiro a substituição da penhora requerida pelo município. Considerando que o exequente juntou cópia da matrícula 1270, defiro a penhora nos termos do § 1º do artigo 845 do C.P.C. **Nomeio fiel depositário o Sr. Pedro Luiz Verolez.** Lavre-se o termo. Após, expeça-se mandado de avaliação e intimem-se os executados. Int. Barra Bonita, 21/08/2017 (a.) RAFAEL SAVIANO PIROZZI – JUIZ DE DIREITO" (CÓPIAS ANEXAS DE FL. 75/76 e 79/80).

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 12, § 1º e art. 8º, I e II, da Lei n.º 6.830/80, bem como que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

**HELENA MARIA CAMPOS FURTADO**  
**SUPERVISORA DE SERVIÇO**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0007287-78.2007.8.26.0063 e código BE66034. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007287-78.2007.8.26.0063 e código BE66034.



 <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM JU 58805330 0 BR	 99122604972010-SPM TJSJP Confêros	Reservado espaço à menção MP
<b>DESTINATÁRIO</b> A Cerâmica Gemar Ltda – CNPJ 47.595.657/0001-02 Representante Legal: PEDRO LUIZ VEROLEZ RUA ATAIDE BARBOSA DE SOUZA, 1898 - MARIA DE LOURDES =CEP: 79140-000 Nova Alvorada do Sul – MS.= <b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b> Foro de Barra Bonita - Cartório da 1ª Vara Judicial Praça Dr. Meira, s/nº 17340-000 Barra Bonita-SP		DATA DE ENTREGA 		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª 29/11/19 08:53 h 2ª 01/12/19 4:53 h 3ª / / : h ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		Uso exclusivo do Cliente: <b>CARTA DE INTIMAÇÃO-</b> REF. EX. FISCAL PROC. Nº 0007287-78.2007.8.26.0063-Nº DE ORDEM 212/2007-1ª VARA		
ASSINATURA DO RECEBEDOR NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente (2) Endereço Insuficiente (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: ( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em		

assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO. Para acessar os autos pr  
 1R00000015OTA.



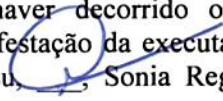
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE BARRA BONITA**  
**FORO DE BARRA BONITA**  
**1ª VARA**

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,  
 Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Físico nº: **0007287-78.2007.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**  
 Requerente: **Município da Estancia Turistica de Barra Bonita**  
 Executado: **Cerâmica Gemar Ltda**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo de 30 (trinta) dias em 04/03/2020, sem manifestação da executada. Nada Mais. Barra Bonita, 10 de agosto de 2021. Eu, , Sonia Regina Drago Camargo, Escrevente Técnico Judiciário.

Lote : 063.2022.00000895  
Remetido : 31/03/2022

Origem : Cartório da 1ª. Vara Judicial  
Destino : Rafael José Tessarro

**Tipo de carga: Processo**

Ord	Processo	Classe	Partes principais	Volumes	Folhas
1	0003581-63.2002.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turística de Barra Bonita x Edison Lemos Martins - Me	1	
2	0002384-19.2015.8.26.0063	Execução Fiscal	MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA x DIEGO COUTINHO TAVARES	1	
3	0002394-63.2015.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turística de Barra Bonita x Anderson Rodrigo Mendes	1	
4	0004735-96.2014.8.26.0063	Execução Fiscal	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA. x ROSELAINE MUNIZ SMANIOTO - ME	1	
5	0001631-14.2005.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turística de Barra Bonita x Willian Pitta - Me	1	
6	0009076-15.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turística de Barra Bonita x Willian Pitta - Me	1	
7	0006915-95.2008.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turística de Barra Bonita x Willian Pitta - Me	1	
8	0003788-18.2009.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turística de Barra Bonita x Willian Pitta - Me	1	
9	0001116-66.2011.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turística de Barra Bonita x Daniel Luiz Verolez - Me	1	
10	0001133-05.2011.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turística de Barra Bonita x Apoio Controle de Pragas Ltda - Epp	1	
11	0001122-73.2011.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turística de Barra Bonita x Isabel Cristina Banin-me	1	
12	0007214-09.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turística de Barra Bonita x Comercial Ponte Alta Ltda	1	
13	0004078-33.2009.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turística de Barra Bonita x Comercial Ponte Alta Ltda	1	
14	0005859-37.2002.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turística de Barra Bonita x PETERSON VALTER BALDO - ME	1	
15	0006772-67.2012.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turística de Barra Bonita. x Clinica Medica Barra Bonita S/c Ltda.	1	
16	0001502-33.2010.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turística de Barra Bonita x Luiz Antonio Barbosa Barra Bonita Me	1	
17	0006776-07.2012.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estância Turística de Barra Bonita. x Jean Ricardo Gonçalves Martins - Me	1	
18	0007287-78.2007.8.26.0063	Execução Fiscal	Município da Estancia Turística de Barra Bonita x Cerâmica Gemar Ltda	1	

Total : 18

Recebido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Hora : \_\_\_:\_\_\_

Por : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO, liberado nos autos em 03/11/2022 às 15:20 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007287-78.2007.8.26.0063 e código BE66034.



A

==TERMO DE JUNTADA==

AOS 11 / 10 / 2022, JUNTO A ESTES AUTOS:

- a(s) petição(ões)
- o(s) mandado(s)
- o(s) aviso(s) de recebimento – A.R. (s)
- a(s) carta(s) precatórias(s)
- o(s) ofícios (s)
- o(s) mandado(s) de levantamento judicial
- o(s) comprovante(s) de depósito judicial
- o(s) laudo(s) Pericial(ais)
- a(s) carta(s) devolvida(s)
- o(s) edital(ais)
- mensagem eletrônica/e-mail
- as peças de agravo de instrumento
- outros: \_\_\_\_\_

Que segue(m).

Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente Técnico judiciário, subscrevi.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DO  
FORO DE BARRA BONITA/SP.**

**PROCESSO Nº: 0007287-78.2007.8.26.0063  
EXECUTADO(A): CERÂMICA GEMAR LTDA**

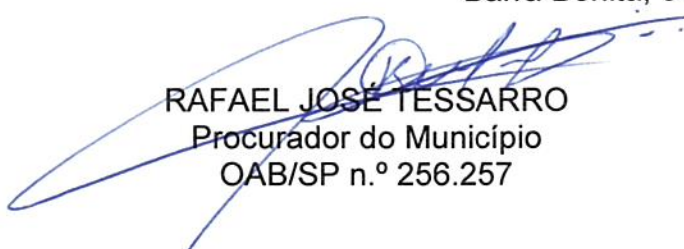
**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, já qualificado nos autos da execução fiscal em epígrafe, movida em face de **CERÂMICA GEMAR LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por meio de seu(s) procurador(es) do Município, infra-assinado(s), manifestar-se, nos termos abaixo:

De acordo com a certidão de fl. 108, postula-se a **realização de pracemento do imóvel penhorado**, reiterando que sobre o bem existem débitos tributários de 2003 a 2021, os quais devem constar no teor do edital os ônus.

A Atualização do débito fiscal, segue em anexo.

Nesses termos  
pede deferimento.

Barra Bonita, 04 de outubro de 2.022.

  
RAFAEL JOSÉ TESSARRO  
Procurador do Município  
OAB/SP n.º 256.257





**Município da Estância Turística de Barra Bonita  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

Cod. Interno: **13083**

**RELAÇÃO DE DÉBITOS - CÁLCULO ATUALIZADO**

Certifico que nos cadastros de Dívida Ativa da Fazenda Pública do Município de Barra Bonita, Estado de São Paulo, constam lançados e inscritos os seguintes débitos indicados abaixo:

Processo nº **0007287-78.2007.8.26.0063**



Nome do Devedor e/ou Responsável:  
**CERAMICA GEMAR LTDA**

01 VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA  
Número de Ordem: **0000212/2007**  
CDA(s):  
Cadastro:

Valor Original da Ação: 6.597,70

**IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**

Valor Corrigido - Tributos	R\$ 38.276,03
Honorários advocatícios	R\$ 3.827,60
Custas Processuais	R\$ 382,76
Diligências	R\$ 258,47
Matrícula	-
<b>TOTAL FINAL</b>	<b>R\$ 42.744,86</b>

Certifico ainda que o total da quantia discriminada e devidamente atualizada até a presente data é de **R\$ 42.744,86** sendo que os juros de mora e atualização monetária estão aplicados, conforme dispõe o Art. 168 da Lei Complementar Municipal nº 63, de 19 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), devendo incidir novos juros e correções até a data da liquidação efetiva do débito.

**Barra Bonita, 20 de setembro de 2022.**

**Allan Igor Campeão**  
Encarregado de Execução

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO, liberado nos autos em 03/11/2022 às 15:20. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007287-78.2007.8.26.0063 e código BF811D7.



**Prefeitura Municipal de Barra Bonita.**

CONAM - 20/09/2022 11:31:36  
Operador:  
NUM. INSCRIÇÃO - 01.03.149.0286.999  
PÁGINA : 1/1

MDA - Módulo de Dívida Ativa  
Extrato de Débito

**Composição do Exercício igual a 2006**

**Tipo** Proprietário  
Imobiliário CERAMICA GEMAR LTDA  
CPF/CNPJ Proprietário SEMDOC613b4fd37c274

**Código** 88913259  
**Inscrição** 01.03.149.0286.999

**Endereço**  
AVENIDA AVENIDA IND.DR.JOSE E.ORTIGOSA, 01191, DISTRITO INDUSTRIAL, Barra Bonita/SP  
**Endereço de Entrega**  
AVENIDA IND.DR.JOSE E.ORTIGOSA, 01191, 17340-000, DISTRITO INDUSTRIAL, Barra Bonita/SP

**Lote** A  
**Quadra** 417-27  
**Loteamento** Operador ativo  
cristian

**Dívidas não parceladas**

C.D.A.	Composição	Situação	Execução	Vara	Ofício Cod. Expandido	Principal	P. Atual	Correção	Multa	Juros	Honorários	Custas Proc	Total
3550	2006 - IPTU	INSCRITA	88913259-0160 - 01/2007			4.747,05	4.747,05	6.690,42	1.143,74	22.074,25	0,00	0,00	34.655,46
<b>Totais:</b>													
<b>Número Total de Dívidas:</b>		1				4.747,05	4.747,05	6.690,42	1.143,74	22.074,25	0,00	0,00	
<b>Valor Total das Dívidas:</b>		34.655,46											

**Dívidas Parceladas**

C.D.A.	Composição	Situação	Execução	Vara	Ofício	Cod. Expandido	Número/Ano	Saldo da Dívida
<b>Número Total de Dívidas:</b>								0
<b>Saldo Inscrito + Parcelas Abertas:</b>								34.655,46
<b>Saldo da Dívida:</b>								0,00

<b>Saldo Inscrito + Parcelas Abertas:</b>	34.655,46
<b>Saldo da Dívida:</b>	34.655,46

213



**Prefeitura Municipal de Barra Bonita.**

CONAM - 20/09/2022 11:31:09

MDA - Módulo de Dívida Ativa  
Extrato de Débito

Operador:  
NUM. INSCRIÇÃO - 01.03.148.0286.001  
PÁGINA : 1/1

**Composição do Exercício igual a 2006**

**Tipo** Proprietário  
Imobiliário CERAMICA GEMAR LTDA

**Código** Inscrição  
0007881 01.03.148.0286.001

**Endereço**  
. RUA ANTONIO ERENO, 00000, DISTRITO INDUSTRIAL, Barra Bonita/SP

**Endereço de Entrega**  
RUA FRANCISCO ALVES, 00309, JARDIM NOVA BARRA, Barra Bonita/SP

**Lote** **Quadra** **Loteamento**  
L 415-26 **Operador ativo**  
cristian

CPF/CNPJ Proprietário  
47.595.657/0001-02

**Dívidas não parceladas**

C.D.A.	Composição	Situação	Execução	Vara	Ofício Cod. Expandido	Principal	P. Atual	Correção	Multa	Juros	Honorários Custas Proc	Total
1530	2006 - IPTU	INSCRITA	7881-0160 - 01/2007	063.01.2007.007287-8	495,95	495,95	495,95	698,98	119,49	2.306,15	0,00	3.620,57

<b>Número Total de Dívidas:</b>	<b>1</b>
<b>Valor Total das Dívidas:</b>	<b>3.620,57</b>

**Totais:** 495,95 495,95 698,98 119,49 2.306,15 0,00 0,00

**Dívidas Parceladas**

C.D.A.	Composição	Situação	Execução	Vara	Ofício	Cod. Expandido	Número/Ano	Saldo da Dívida
							0	0,00

<b>Saldo Inscrito + Parcelas Abertas:</b>	<b>3.620,57</b>
<b>Saldo da Dívida:</b>	<b>3.620,57</b>



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE BARRA BONITA****FORO DE BARRA BONITA****1ª VARA**Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,  
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0007287-78.2007.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
 Executado: **Cerâmica Gemar Ltda**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o presente feito foi digitalizado e passará a tramitar exclusivamente no meio eletrônico. Nada Mais. Barra Bonita, 12 de dezembro de 2022. Eu, \_\_\_\_, Antonio Honório Machado De Oliveira Jr, Auxiliar Administrativo - Pref.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE BARRA BONITA**  
**FORO DE BARRA BONITA**  
**1ª VARA**  
**PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DESPACHO - MANDADO**

Processo Digital nº: **0007287-78.2007.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
 Executado: **Cerâmica Gemar Ltda**  
 Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): **Cerâmica Gemar Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GUILHERME BECKER ATHERINO**

Vistos etc.

Proceda o Sr. Oficial de Justiça a **CONSTATAÇÃO e AVALIAÇÃO** do seguinte bem penhorado nos presentes autos: "**Um terreno sem benfeitorias, com a área de 1.860,00 metros quadrados, consistente do lote I, da Quadra 26, situado na Rua 12, Distrito Industrial, nesta cidade e comarca de Barra Bonita, de propriedade de Cerâmica Gemar Ltda, CNPJ 47.595.657/0001-02, imóvel esse matriculado sob nº 1270, do livro nº 02, do Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra Bonita, depositado em mãos do Sr. PEDRO LUIZ VEROLEZ, CPF 049.789.708-30, com endereço na Rua Levi Antunes de Souza nº 3.494, Nova Alvorada do Sul – MS**".

**Após, voltem conclusos.**

**Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.**

Intime-se.

Barra Bonita, 06 de fevereiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**Art. 105, III, das NSCGJ:** “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

**Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0007287-78.2007.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
 Executado: **Cerâmica Gemar Ltda**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

(emitir folha de rosto)

Nada Mais. Barra Bonita, 04 de maio de 2023. Eu, \_\_\_\_, Sonia Regina Drago Camargo, Escrevente Técnico Judiciário.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE BARRA BONITA**  
**FORO DE BARRA BONITA**  
**1ª VARA**  
**PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital**

Processo Digital nº: **0007287-78.2007.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**  
 Exequente **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
 Executado **Cerâmica Gemar Ltda**  
 Valor da Causa: **R\$ 6.597,70**  
 Nº do Mandado: **063.2023/003330-6**

**Mandado expedido em relação ao (a):**

**Executado: CERÂMICA GEMAR LTDA**, CNPJ 47.595.657/0001-02, com endereço à A V N INDRUSTRIAL, 1191, Barra Bonita - SP. Outros endereços: com endereço à Avenida Industrial Dr. José Erineu Ortigosa, 1191, xxx, Distrito Industrial, CEP 17347-614, Barra Bonita - SP

**DILIGÊNCIA: MAPA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: GUILHERME BECKER ATHERINO

**ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Barra Bonita, 04 de maio de 2023.

**\*06320230033306\***



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,  
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0007287-78.2007.8.26.0063**  
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
 Executado: **Cerâmica Gemar Ltda**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Roberto Francisco De Lima (24262)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 063.2023/003330-6 dirigi-me ao endereço av Industrial n.1191 e efetuei constatação e avaliação de imóvel consistente de prédios para fins industriais com 2.265,08 metros quadrados de área territorial e 908,53 metros quadrados de área construída.

Avalio em R\$2.370.000,00(dois milhões trezentos e setenta mil reais)

O referido é verdade e dou fé.

Barra Bonita, 16 de maio de 2023.

Número de Cotas:00(ato agrupado a outra constatação recente do mesmo imóvel e outro processo)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA 1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0007287-78.2007.8.26.0063**  
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**  
 Exequente: **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**  
 Executado: **Cerâmica Gemar Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Bertholdo Hettwer Lawall**

Vistos.

Designa-se LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO nos termos do artigo 882 do Código de Processo Civil e do Provimento CSM nº 1.625/2009.

Nomeio como leiloeiro o senhor Daniel Melo Cruz, devidamente habilitado perante E. TJSP, apto a realizar a venda dos bens penhorados com captação e divulgação de lances em tempo real.

Fixo a comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, que deverá ser suportada pelo arrematante nos termos do artigo 17, do Prov. CSM 1625/2009.

Dê-se ciência da nomeação à gestora, via e-mail, para apresentação de minuta de edital anunciando as datas dos pregões que, após conferência pelo juízo, será publicado a seu cargo, no sítio eletrônico <http://www.lancejudicial.com.br> e por outros meios de divulgação a seu critério (art. 887, §2º, do CPC), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada (artigo 887, §1º, do CPC).

Não havendo lance superior à importância da avaliação atualizada nos 03 (três) dias seguintes ao início do primeiro pregão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por, no mínimo, 20 (vinte) dias. No segundo pregão não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação atualizada, sendo que a alienação se dará pelo maior lance ofertado.

Os interessados em participar da hasta pública deverão se cadastrar previamente no site em que se desenvolverá a alienação judicial eletrônica (art. 3º, Prov. CSM 1625/2009), gratuitamente (art. 4º, Prov. CSM 1625/2009), fornecendo todas as informações solicitadas pela gestora do sistema de alienação judicial.

Adverta-se que em caso de remissão ou desistência da praça pelo exequente após a publicação dos editais, deverá arcar com os custos do leiloeiro. Sobrevindo notícia de composição



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE BARRA BONITA**

**FORO DE BARRA BONITA 1ª VARA**

**Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,**

**Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br**

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

entre as partes, ficarão a cargo da parte executada, salvo se o termo de transação dispor de maneira diversa.

Com a vinda da minuta do edital para aprovação, voltem conclusos.

Intime-se.

Barra Bonita, 31 de agosto de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE BARRA BONITA****FORO DE BARRA BONITA****1ª VARA**

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0007287-78.2007.8.26.0063**  
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**  
 Exequente: **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**  
 Executado: **Cerâmica Gemar Ltda**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que nesta transmiti e-mail para o leiloeiro designado, para as providências cabíveis, conforme cópia em frente. Nada Mais. Barra Bonita, 28 de novembro de 2023. Eu, \_\_\_\_, Sonia Regina Drago Camargo, Escrevente Técnico Judiciário.

**DESIGNAÇÃO E LEILÃO - EX. FISCAL 0007287-78.2007.8.26.0063 - BARRA BONITA**

SONIA REGINA DRAGO CAMARGO <soniadrigo@tjsp.jus.br>

Ter, 28/11/2023 09:17

Para: contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>

 1 anexos (571 KB)

7287-78.2007.pdf;

Estamos encaminhando para a designação de datas para leilões a r. decisão proferida nos autos da Ex. Fiscal 0007287-78.2007.8.26.0063.


Retransmitidas: DESIGNAÇÃO LEILÃO - EX. FISCAL 0007287-78.2007.8.26.0063 - BARRA BONITA

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>

Ter, 28/11/2023 09:18

Para: contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>

 1 anexos (46 KB)

DESIGNAÇÃO LEILÃO - EX. FISCAL 0007287-78.2007.8.26.0063 - BARRA BONITA;

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

[contato@grupolance.com.br](mailto:contato@grupolance.com.br) ([contato@grupolance.com.br](mailto:contato@grupolance.com.br))

Assunto: DESIGNAÇÃO LEILÃO - EX. FISCAL 0007287-78.2007.8.26.0063 - BARRA BONITA